SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 15 de Outubro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO IX | Nº 2088

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 05/2018
Nº DO TERMO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo
Nº DO PROCESSO: 0232018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n° 001/2018
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de combustível tipo gasolina comum para atender a frota de veículos oficiais da Câmara Municipal de Monte Alegre – PA.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Monte Alegre Estado do Pará.
CONTRATADA: F.W. AGUIAR E GONZAGA LTDA - ME
OBJETO DO ADITAMENTO: O objeto do presente aditivo é o reajuste do valor do item do Contrato Nº 05/2018, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, o qual tem por objeto o fornecimento parceladamente de combustível, tipo gasolina comum, em que foi cotado o preço unitário de **R$ 4,64 (quatro reais e sessenta e quatro centavos)** conforme especificações constantes no Edital e Anexo I do Pregão Presencial nº 001/2018, em função do realinhamento de preço do valor do produto, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.
O preço unitário que vigorará com reajuste, a partir da assinatura do presente passará a ser o seguinte:

Produto	Preço Acordado em Pregão Presencial R$	% Aplicado	Preço com reajuste R$
Gasolina, comum	4,64	9,70%	5,09

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01 031 0001 2.124 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 08/10/2018.

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:835C5D57

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

COMUNICA A TODOS INTERESSADOS AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2018-31 Objeto Aquisição de pneus , combustível e serviço manutenção preventiva e corretiva para atender as demandas do veículos escolares no transporte escolar do município de Abel Figueiredo Atendimento ao Programa Nacional de apoio ao transporte escolar – PNATE/FNDE/MEC **data de abertura:** 29/10/2018. **Horário:** 09:00 horas
Observação: O edital se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo no valor de R$50,00 através de DAM, sito a Avenida Alacid Nunes, nº 79 Centro das 08 às 12 horas, na sala da CPL, através de mídia (pen drive). Maiores Informações pelo tel. 094-3342 1403

VALDIR RODRIGUES SANTO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:D27F7557

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018-000060

A C.P.L. do Fundo Municipal de Saúde torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Objeto: Aquisição de um motor gerador de energia à diesel visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme descrição contida no anexo I deste edital. O Edital completo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h30min, pelo site www.aguaazuldonorte.pa.gov.br ou pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 26/10/2018 as 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte – PA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:1E124A26

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2018-000061

A C.P.L. do Fundo Municipal de Saúde torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de equipamento e material permanente, com uso da PROPOSTA Nº 07331.783000/1180-07 do Ministério da Saúde, Recurso da Emenda Parlamentar nº 26780010 para aquisição de materiais permanentes para unidade de atenção especializada saúde. O Edital completo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h30min, pelo site www.aguaazuldonorte.pa.gov.br ou pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 30/10/2018 as 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte – PA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:5D1BB39A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2018-000063

A C.P.L. do Fundo Municipal de Saúde torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES (MESA, COMPUTADOR, CADEIRA) E MATERIAIS DE LABORATORIAIS PARA USO NA IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DO SUS NA VILA NOVA CANADÁ - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE. O Edital completo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h30min, pelo site www.aguaazuldonorte.pa.gov.br ou pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 01/11/2018 as 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte – PA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:5EBC840E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2018-000062

A C.P.L. da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cimento e tela de bueiros, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras. O Edital completo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h30min, pelo site www.aguaazuldonorte.pa.gov.br ou pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 31/10/2018 as 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte – PA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:CE0248B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

CHAMADA PÚBLICA 003/2018
O Municipio de Anapu, através do Prefeito Aelton Fonseca Silva, no uso de suas prerrogativas legais, torna público que a Chamada de Estudos - Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) nº 003/2018, publicada para ser realizada no dia 05/07/2018, às 09:30 hs na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Anapu, foi DESERTA, tendo em vista que, na data mencionada não compareceu nenhum interessado.

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:D47090C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇAO PREGÃO PRESENCIAL N° 9-064/2018

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de concreto usinado, conforme seu termo de referência e demais anexos; Abertura: 25/10/2018 às 08h30min; O edital encontra-se disponível na sala da CPL, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000; O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:464C43F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 9-065/2018

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de itens para manutenção de bens imóveis (telha, cantoneira, tintas, eletrodo e outros), conforme seu termo de referência e demais anexos; Abertura: 26/10/2018 às 08h30min; O edital encontra-se disponível na sala da CPL, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000; O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6D44CAAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9-053/2018

Após análise conjunta deste Gabinete do Exm°. Sr. Prefeito Municipal e da Pregoeira, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL N°. 9-053/2018**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente quadro de avisos da Prefeitura em 12/09/2018, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano IX, n°. 2067, pág. 19, Amazônia Jornal, ano XVII, pág. 08 e Diário Oficial da União, Seção 3, nº 177 pág. 187, todos de 13.09.2018, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da

Lei n°. 10.520/2002 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal n°. 0858/2013-GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, para o registro de preços para eventual e futura aquisição materiais de consumo e permanente para a nova unidade do espaço de acolhimento de crianças e adolescentes (EACA), em conformidade com termo de referência. Empresas vencedoras e valores: 1 - PC DIAS EIRELI - ME- valor: R$ 42.762,40; 2 - E DO S MACEDO DA SILVA – EPP – R$ 26.804,30; 3 - PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP – R$ 16.303,08; 4 - R & J FERRAGENS LTDA – ME – R$ 149.874,12.

Barcarena/PA, 11 de Outubro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3706F685

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7-300/2018

O Senhor Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da AQUISIÇÃO DE FRUTOS DE ABACAXI PARA UTILIZAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DO 38º FESTIVAL DO ABACAXI DO MUNICÍPIO, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa física KOICHI KAWAGUCHI FILHO, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Barcarena/PA, 09 de agosto de 2018.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:369FB7EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-300/2018

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRUTOS DE ABACAXI PARA UTILIZAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DO 38º FESTIVAL DO ABACAXI DO MUNICÍPIO.
CONTRATADO: KOICHI KAWAGUCHI FILHO.
VALOR GLOBAL: R$13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Antônio Carlos Vilaça, na qualidade de Prefeito Municipal de Barcarena-PA.

Barcarena/PA, 09 de agosto de 2018.

WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:94114571

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 255 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Belém/Pará, no período de 10 e 11/10/2018, a fim de participar da entrega do **KIT PARA O MUNICÍPIO (1 CARRO, 2 COMPUTADORES E 1 (UMA) GELADEIRA).**

Art. 2º TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Belterra**,** a **Exmo. Sr. DAVIRLEY SAMPAIO DA SILVA, Vice-Prefeito Municipal de Belterra**, de acordo com os termos da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997.

Art. 3º Conceder 2 (duas) diárias no valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Capital.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 10/10/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Belterra, em 09 de Outubro de 2018.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:0C740A70

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 309 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA O EXERCICIO **2019.***

Excelentíssimo Senhor, Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I, Art. 64 da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997,

DECRETA:

Art. 1º. FICA nomeados os membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Contratação de Profissionais da Educação para o exercício 2019:

Dimaima Nayara Sousa dos Santos – Presidente;

Sebastiana Sousa dos Santos – Membro;

José Ulisses Nunes de Oliveira – Assessor Jurídico;

Natalino Junior Pedroso dos Santos – Membro;

Mayara Duarte Vinhote – Membro;

Laudenilson da Silva Santos – Membro;

Simone Braga Monteiro – Membro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 03 de outubro de 2018.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento ao Terceiro Dia do Mês de Outubro do Ano de Dois Mil e Dezoito.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:C29AE698

SEMAF
CHAMADA PÚBLICA 004/SEMTEPS

ATO PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
ATO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
ATO CHAMADA PÚBLICA 004/2018 - SEMTEPS

TEX Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS PARA OS PROGRAMAS DA REDE REDE SUAS. A primeira abertura da chamada pública ocorrerá no dia 30/10/2018 às 10 horas e os envelopes contendo toda a documentação devem ser entregues à CPL no período de 11 de outubro 29 de outubro de 2018 no Horário: 09:00 às 12:00 h. O Sistema de Credenciamento ficará aberto durante os dia 02 e 20 de cada mês, renováveis por iguais e sucessivos períodos, para inscrição de novos interessados, desde que atendam aos requisitos do chamamento. Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e todas as demais informações necessárias para conhecimento dos interessados estão no sitio http://www.belterra.pa.gov.br/portal.php

DAT Belterra (PA), 02 de agosto de 2018.

ASS Alana Elisabeth Martins de Melo
CAR Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:D358CE07

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 0084/2018 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. |Gidalton C. Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação ccontida no **MEMORANDO: 00623/2018**-FUNCEL de 11 de Outubro de 2018, constante no processo administrativo **0071/2018**-FUNCEL, Lei Municípal n° 226/2010 de 06 de Janeiro 2010. Considerando a portaria nº 259/2007, de 08 de outubro de 2007.

RESOLVE:

1. Designar o servidor deste município, **Sr. ALESSANDRA SILVA SANTOS** (AGENTE DE SERVICOS DE MONITORIA DE CAPOEIRA)**,** lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF Sob nº:** 030.205.552-56 RG 6855036, **Mat**: 0200425, o pagamento de Duas (02) Diáreas, no valor base unitário de R$ 200,00 (Duzentos Reais) (Extra Estadual - fora do Estado); Totalizando um Valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais); Com destino a cidade de Porto Franco-MA, que ocorrerá entre os dias 12 à 13 de Outubro de 2018, onde o objetivo principal é a participação de MEMBROS do drupo de CAPOEIRA do projeto NIES neste os membros participarão do evento FESTIVAL NACIONAL **ARUANDA CAPOEIRA,** eventos estes apoiados por esta fundação tornando assim um serviço de prestação de serviços à comunidade de interesse da municipalidade de Canaã dos Carajás, sendo assim; no qual venho informar a justificativa e objetivo do deslocamento que será para atender a comunidade, junto a esta Fundação e de interesse desta municipalidade e cultura regional e Local., de interesse desta municipalidade e cultura Local de Canaã.

2. Conseder ao referido servidor **02 (Duas)** Diárias, no unitário valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais); Totalizando um valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) na rubrica orçamentária n°: 2.162; Classificação economica: 3.3.90.14.00.

3. Ao final do evento(viagem), o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades e Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA; 11 de Outubro de 2018.

GIDALTON C. RODRIGUES
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 212/2018-GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:28AA9E19

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 0085/2018 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. |Gidalton C. Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação ccontida no **MEMORANDO: 00624/2018**-FUNCEL de 11 de Outubro de 2018, constante no processo administrativo **0072/2018**-FUNCEL, Lei Municípal n° 226/2010 de 06 de Janeiro 2010. Considerando a portaria nº 259/2007, de 08 de outubro de 2007.

RESOLVE:

1. Designar o servidor deste município, **Sr. ALLAYLSON DA LUZ MONTEIRO** (Agente de Serviços Condutor de Veículos Pesados)**,** lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF:** 611.185.832-72 **RG:** 3331621**. Mat:** 0200462, o pagamento de Duas (02) Duas Diáreas, no valor base unitário da dirárea de R$ 200,00 (Duzentos Reais - Fora do Estado); Totalizando um Valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais); com saída da Vila Planalto-Canaã dos Carajás, no dia 13 de Outubro com destino ao municipio de Colméia-TO, e retorno prevsito para o dia 14 de Outubro; Onde o mesmo estará disponivel para dar apoio de transporte a Equipe Desportiva (Time de Futebol), da Vila Planalto atendendo ao pedido e solicitação da comunidade de Canaã dos Carajás, sendo assim; no qual venho informar a justificativa e objetivo do deslocamento que será para

atender a comunidade, junto a esta Fundação e de interesse desta municipalidade e cultura regional e Local., de interesse desta municipalidade e cultura Local de Canaã.

2. Conseder ao referido servidor **02 (Duas)** Diárias, no unitário valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais); Totalizando um valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) na rubrica orçamentária n°: 2.162; Classificação economica: 3.3.90.14.00.

3. Ao final do evento(viagem), o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades e Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA; 11 de Outubro de 2018.

GIDALTON C. RODRIGUES
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 212/2018-GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:8C6A5E73

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 397/2018

Portaria n.º 397/2018- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Vanessa da Silva Oliveira,** CPF nº. 807.647.622-49, matrícula nº 0101824, para assumir a função gratificada de Diretor de Escola – DEE – FG III, das E.M.E.F. Maria de Lourdes Rocha Rodrigues, E.M.E.I.F. Umuarama e E.M.R.I.F Juscelino Kubistscheck, FUNDEB 60%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED 60%.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10 de outubro de 2018, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 11 dias do mês de outubro de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:E9962D21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 396/2018

Portaria n.º 396/2018- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Elenjusse Martins da Silva,** CPF nº. 965.401.411-49, matrícula nº 101813-2, para assumir a Função Gratificada de Gestor de Coordenador – GCOS – FG I, junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10 de outubro de 2018, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 11 dias do mês de outubro de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:126E0E61

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 395/2018

Portaria n.º 395/2018- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **Vanessa da Silva Oliveira,** CPF nº. 807.647.622-49, matrícula nº 0101824, da função gratificada de Coordenador Pedagógico CPE-FG IV, no EMEF Maria de Lourdes Rocha Rodrigues, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED 60%.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09 de outubro de 2018, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 11 dias do mês de outubro de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:5BCA804B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 394/2018

Portaria n.º 394/2018- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **Elenjusse Martins da Silva,** CPF nº. 965.401.411-49, matrícula nº 101813, da Função

Gratificada de Diretor de Escola – DEE-FG III, na EMEF Maria de Lourdes Rocha Rodrigues, junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09 de outubro de 2018, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 11 dias do mês de outubro de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:66E37447

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DESPACHO DO PREFEITO

PROCESSO N.º 928/2018-PMCC
CARTA CONVITE Nº 039/2018-CPL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE BOCA DE LOBO, POÇO DE VISITA NO ÂMBITO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, INCLUINDO MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

O Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, no exercício regular de seus direitos, tem por bem em receber a análise proferida nos presentes autos pela Comissão de Licitação quanto aos pleitos de **RECURSO ADMINISTRATIVO** apresentado pela empresa MATHIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.
Apurando sua regularidade, formalidade e intempestividade, tenho por bem em declarar como **INVÁLIDA** e **INTEMPESTIVA** a peça de **RAZÕES DE RECURSO** apresentada pela empresa MATHIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, e; por fim declarar como **VÁLIDA** e **TEMPESTIVA** a peça de **CONTRARRAZÕES** das empresas ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS e CORBÃ ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA - ME.
Como forma de economia e celeridade acato os argumentos apresentados pela Comissão de Licitação como relatório do presente procedimento passando, de imediato, a sua análise, apurando a presente segundo o seu **MÉRITO**, na seguinte forma:
A. Declarar como válida e regular a **INABILITAÇÃO** da empresa **MATHIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** por descumprir requisitos de qualificação técnica; e a **HABILITAÇÃO** das empresas **CONSTRUTORA F& F EIRELI, ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CORBÃ ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA – ME, RGS ENGENHARIA EIRELI – EPP.**
B. Declarar como **IMPROCEDENTE** o pleito de **RECURSO** apresentado pelas empresas MATHIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;

Determina-se a publicação da presente decisão através dos meios de praxe, em especial o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará para sua plena divulgação e o regular prosseguimento do certame.

JEÓVA GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:25F8A8A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

EMENTA: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 928/2018

CARTA CONVITE N.º 0039/2018-CPL. OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção de bocas de lobo no âmbito urbano e rural do Município de Canaã dos Carajás, incluindo mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços.

Na data de 11 de outubro de 2018, a Comissão Permanente de Licitação (CPL) procedeu a análise dos termos do Recurso de Julgamento do envelope de Habilitação apresentado pela licitante **MATHIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** na sessão de licitação do processo acima ementado.

Cabe ressaltar que o procedimento de contratação se trata de contratação de empresa para execução de bocas de lobo, enquadrado como obra, realizado através da modalidade **CARTA CONVITE**, definida em decorrência do valor estimado da contratação.

Registre-se que o recurso fora protocolada no dia 08 de outubro de 2018, ás 11h:07min, e a ata da sessão lavrada no dia 01 de outubro do mesmo ano, com isso decorreu-se quatro dias úteis até a apresentação do recurso, desconsiderando inclusive o dia de comemoração da emancipação política do município, ou seja, a peça foi protocolada **FORA DO PRAZO LEGAL** estabelecido pela lei 8666/1993, confirmado pelo instrumento que regulamenta o certame, pelo que se afere a **INTEMPESTIVIDADE DA PEÇA**, senão vejamos:
Lei 8.666/1993
Art.109.Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I-Recurso, no prazo de 5 (cinco)dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a)habilitação ou inabilitação do licitante;
§6oEm se tratando de licitações efetuadas na modalidade de **"carta convite"** os prazos estabelecidos nos incisos I e II e no parágrafo3odeste artigo serão de **dois dias úteis**.(Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994).

Contudo, mesmo estando claramente intempestiva a peça, fora encaminhada para que as demais empresas que participaram do certame apresentassem suas contrarrazões, conforme determina o § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/1993, sendo apresentadas tempestivamente os argumentos de contrarrazão, aos quais passamos a analisar a seguir;

1 – DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE MATHIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

O recorrente, em apertada síntese, argumenta que houve excesso de rigor por parte da Comissão Permanente de Licitação na análise de seus documentos de habilitação, todavia a douta Comissão flexibilizou a análise dos documentos das demais licitantes em pontos que a seu ver são essências, descumprindo o instrumento convocatório, ensejando em falta de isonomia, legalidade e impessoalidade no certame.

Esclarece ainda que foi inabilitado por não apresentar cópia de documentação pessoal do seu socio, descumprindo o item 5.2, alínea b.1 da carta convite, todavia demonstra que o referido documento consta apresentado desde a fase de credenciamento do certame, todavia a recorrente não apresentou qualquer argumento sobre a sua inabilitação referente a apresentação de acervo técnico de um profissional, Sr. José Augusto Ferreira de Sá e a indicação de responsável técnico dos serviços de outro profissional, Sr. Alcyr Cabral Monteiro.

Por fim a recorrente requer que seja refeita a decisão que teve por bem inabilita-la, bem como sejam inabilitadas as Empresas **CONSTRUTORA F & F EIRELI**, **CORBÃ ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA** e **ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** por entender, em sua tese, que a Comissão Permanente de Licitação flexibilizou a análise dos documentos das referidas licitantes, solicitando ainda que caso não seja acatado seu pedido remata-se a peça para análise da autoridade superior.

2 – DAS CONTRARRAZÕES

2.1. CONTRARRAZÕES APRESENTADA PELA EMPRESA ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS.

A licitante **ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** argumentou que o pleito recursal da empresa **MATHIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** é intempestivo, devendo assim ser julgado o recurso como improcedente e ainda a seu ver a recorrente visa unicamente conturbar o processo de contratação, requerendo, por fim, que seja mantida a decisão proferida na sessão de licitação.

2.2. CONTRARRAZÕES APRESENTADA PELA EMPRESA CORBÃ ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.

A empresa **CORBÃ ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA,** em resumo, alegou a preclusão temporal de apresentação do recurso, relatou ainda que a licitante **MATHIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** não apresentou certidão de vínculo empregatício com o poder público municipal, todavia a Comissão Permanente de Licitação (CPL) deu oportunidade para que a empresa elaborasse a declaração de próprio punho, na fase de credenciamento, não juntou ainda o contrato social e cartão do CNPJ, sendo mais uma vez franqueado a juntada na fase de credenciamento, argumentando que sempre fora dada a oportunidade por parte da CPL da licitante se regularizar e credenciar-se ao certame.

Argumenta ainda em sua contrarrazão que sua capacidade técnica compreende os termos requisitados no convite, não havendo qualquer questionamento, tendo em conta que cumpriu rigorosamente a documentação pedida pela administração pública, pedindo ao final a manutenção da inabilitação da recorrente.

3 – DO MÉRITO.

É importante ressaltar que apesar da peça de recurso ser apresentada de forma claramente intempestiva pela recorrente, podendo esta Comissão simplesmente não analisar o seu mérito, decidiu-se por proceder a análise com o fito de evidenciar as falhas da recorrente na composição dos seus documentos de habilitação, sanando qualquer dúvida que ainda possam existir.

Com isso frisamos que o tratamento dado a todas as participantes do certame foi isonômico, aplicando sempre o formalismo que é praticado em todos os procedimentos julgados por esta Comissão Permanente de Licitação e bem como Equipe de Pregão, no caso de licitações na modalidade pregão, considerando que entende-se que a licitação é um processo administrativo formal nos termos do artigo 4º da Lei nº 8.666/1993, porém salientando que não significa formalismo excessivo e nem informalíssimo, e sim um formalismo moderado, principalmente na modalidade convite que prima por ser um processo mais simples de contratação.

A recorrente inclusive aproveitou-se formalismo moderado na fase de credenciamento, onde foi dada a oportunidade para que a mesma regularizasse seus documentos credenciais, conforme solicita o item 7.1.1 da carta convite, havendo ainda formalismo moderado ao acatar o pedido de ingresso no convite realizado pelo recorrente, conforme se compulsa nos autos (fls. 127) bem como ainda pedido de ingresso da empresa **CONSTRUTORA F & F EIRELI** (fls. 128), onde ambas as ingressantes, tomaram conhecimento da carta convite através do site oficial do município, no link http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/transparencia/??=geoobras, ao qual esteve sempre disponível a acesso de todos os interessados.

Todavia, a licitante **MATHIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** descumpriu os termos do convite em sua fase de habilitação, não havendo qualquer possibilidade de realização de diligência, faculdade contida no art. 43, § 3° da lei 8.666/93, uma vez que as falhas são insanáveis e não restam dúvidas do teor dos documentos apresentados, especialmente na fase de qualificação técnica do certame, haja vista que a recorrente apresentou acervo técnico de um profissional da área de engenharia civil, Sr. José Augusto Ferreira de Sá e indicou outro profissional da mesma área para ser o responsável técnico dos serviços, Sr. Alcyr Cabral Monteiro, havendo claro descompasso com os termos do convite, podendo vim a prejudicar na futura execução dos serviços.

Salientando ainda que fora apresentado o atestado de capacidade técnica do profissional Sr. José Augusto Ferreira de Sá, todavia não sendo apresentado certidão de registro e quitação deste profissional junto ao CREA, conforme solicitado no item 5.5.1 do convite, não sendo ainda apresentada a comprovação do profissional detentor do acervo pertencer ao quadro técnico da empresa, item 5.5.7 do convite, bem como não apresentando a declaração expressa do profissional autorizando a inclusão de seu nome na equipe técnica da licitante durante a execução dos serviços, item 5.5.9 do convite, neste sentido é notório o descumprimento do instrumento convocatório por parte da recorrente, tanto que em sua peça, a recorrente nem expôs argumentos em sua defesa quanto a este ponto.

Desta forma não temos nem a plena segurança se o senhor José Augusto Ferreira de Sá autorizou expressamente a utilização de seu acervo técnico pela empresa **MATHIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** tampouco que o mesmo será o responsável técnico dos serviços caso a licitante fosse a vencedora do procedimento de contratação, não havendo qualquer meio de acatar a documentação relativa a qualificação técnica da recorrente, mesmo utilizando-se de formalismo moderado.
Entretanto, cumpre-nos dizer que em relação ao descumprimento do item 5.2, alínea b.1 da carta convite, a recorrente assiste em razão, uma vez que a cópia de documentação pessoal do seu socio consta nos autos processuais, na fase de credenciamento, onde entendemos que os documentos são complementares entre si, e apesar da documentação constar na fase de credenciamento e não de habilitação, seria excesso de formalismo inabilitar a empresa por uma documentação já existente nos autos processuais, onde neste ponto refazemos a decisão inicialmente proferida, todavia mantendo inabilitação da recorrente em razão de descumprir os critérios de qualificação técnica.

Em relação aos apontamentos realizados sobre os atestados de capacidade técnica das empresas **CONSTRUTORA F & F EIRELI**, **CORBÃ ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA** e **ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS,** onde a recorrente afirma que são incompatíveis com o objeto da licitação, ressaltamos que os serviços a serem contratados são de baixa complexidade técnica, não havendo itens de relevância solicitados no instrumento convocatório, desta forma, os atestados demonstram, mesmo que minimamente, a capacidade de execução do objeto dos responsáveis técnicos indicados pelas licitantes, não havendo nenhuma motivo para inabilita-las, uma vez que cumpriram o instrumento convocatório.

Sobre a argumentação que da Empresa **ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** ter apresentado a assinatura nas declarações divergente da assinatura registrada no contrato social, essa Comissão Permanente de Licitação reconhece semelhança nas assinaturas e não vislumbra o fato com algo que leve risco ao certame, tendo em conta que a documentação está anexa aos autos processuais e ainda que a licitante foi representada na sessão por seu sócio administrador, havendo a plena certeza que a sociedade empresarial tem conhecimento de sua participação no procedimento, valendo ainda frisar que o convite não exige reconhecimento de firma em assinaturas de declarações o que seria excesso de rigor.

A recorrente ainda atacou em relação a Empresa **ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** alegando que a licitante apresentou a cópia do contrato de prestação de serviços do seu responsável técnico, item 5.5.7 do convite, onde consta a assinatura no campo de contratante de pessoa que não pertence ao quadro societário da empresa, em relação a isso, ressaltamos que entendemos como valido o contrato de prestação dos serviços, onde o próprio CREA tem o mesmo entendimento, uma vez que nas certidões de registro de quitação do profissional e da pessoa jurídica demonstram o vinculação de ambos, não havendo assim o que se questionar a respeito da assinatura do contrato de prestação dos serviços, salientando que o contrato de prestação foi devidamente apresentado como se solicita o convite, sendo excesso de formalismo a exclusão do procedimento da licitante devido a este fato.

4 – DAS CONCLUSÕES.
Diante das razões recursais apresentadas pela empresa **MATHIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, essa Comissão Permanente de Licitação opina pelo indeferimento do pleito formulado, acatando somente a argumentação sobre ao item 5.2, alínea b.1 da carta convite, mantendo sua **INABILITAÇÃO** por descumprir os requisitos de qualificação técnica, bem como mantem a **HABILITAÇÃO** das empresas **CONSTRUTORA F & F EIRELI**, **CORBÃ ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA** e **ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS,** bem como a **HABILITAÇÃO** da empresa **RGS ENGENHARIA EIRELI – EPP** ao qual não sofreu apontamento no recurso e contrarrazões**.**
Por conseguinte, a Comissão de Licitação em cumprimento ao art. 109, § 4.º da Lei n.º 8.666/93, decide pelo encaminhamento do presente processo à autoridade superior competente, para análise, consideração e julgamento das ações praticadas durante o certame e na presente análise, e posteriormente seja comunicado do resultado às respectivas empresas licitantes interessadas, na forma e prazo previstos em lei, remarcando a data de continuidade do certame.

Canaã dos Carajás – PA 11 de outubro de 2018.

_____
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:29F70181

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 398/2018

Portaria n.º 398/2018- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Thaize de Souza Nascimento Almeida,** CPF nº. 818.756.062-20, matrícula nº 100859-5, para assumir a função gratificada de Coordenador Pedagógico – CPE – FG IV, na E.M.E.F. Maria de Lourdes Rocha Rodrigues, FUNDEB 60%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10 de outubro de 2018, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 11 dias do mês de outubro de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:EE237827

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 0414/2018 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 248/2018-GP,de 28 de maio de 2018;
CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 02 de outubro de 2018, solicitando Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família**,** ao servidor (a) **DANYELLA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA**, portador do **CPF: 876.200.902-82, MAT.: 0101081,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED, lotado (a) na **SEMED.**
Art. 2º - A Licença concedida terá o prazo de até 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de outubro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 11 de outubro de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:EEAC792A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
PORTARIA Nº 032/2018

"RUBENS OLIVEIRA ANCELMO, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município."

RESOLVE:

CONCEDER à Sra. **JUCILENE SOUSA DA SILVA**, funcionária da Câmara Municipal de Capanema, 30 (trinta) dias de férias no período de: **08** de outubro à **06** de novembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 04 de outubro de 2018.

RUBENS OLIVEIRA ANCELMO
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA DATA 04.10.2018

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:C467473A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA Nº D-003/2018

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1° - Autorizar, o deslocamento da Sra. Ivone Cléia Farias Pereira, lotada no Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema – IPAC, fazendo jus a 01 (uma) diária, referente ao dia e local abaixo discriminado, sendo a diária no valor unitário de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais).

DIA	CIDADE	DISCRIMINAÇÃO
13/09/2018	BELÉM	A SERVIÇO DO IPAC

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, aos 12 dias do mês de setembro de 2018.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente do IPAC
Portaria nº 160/2017

MARIDALVA SANTA BRÍGIDA DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro
Portaria Nº013/2017

Registrada e publicada nesta data: 12/09/2018

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:C577156F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA Nº D-004/2018

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1° - Autorizar, o deslocamento da Sra. Telma Lúcia Lucena de Souza, lotada no Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema – IPAC, fazendo jus a 01 (uma) diária, referente ao dia e local abaixo discriminado, sendo a diária no valor unitário de R$ 200,00 (Duzentos Reais).

DIA	CIDADE	DISCRIMINAÇÃO
13/09/2018	BELÉM	A SERVIÇO DO IPAC

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, aos 12 dias do mês de setembro de 2018.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente do IPAC
Portaria nº 160/2017

MARIDALVA SANTA BRÍGIDA DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro
Portaria Nº 013/2017

Registrada e publicada nesta data: 12/09/2018

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:F294395B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA Nº D-005/2018

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1° - Autorizar, o deslocamento da Sr. Saymon Sales de Oliveira, lotado no Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema – IPAC, fazendo jus a 01 (uma) diária, referente ao dia e local abaixo discriminado, sendo a diária no valor unitário de R$ 200,00 (Duzentos Reais).

DIA	CIDADE	DISCRIMINAÇÃO
13/09/2018	BELÉM	A SERVIÇO DO IPAC

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, aos 12 dias do mês de setembro de 2018.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente do IPAC
Portaria nº 160/2017

MARIDALVA SANTA BRÍGIDA DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro
Portaria Nº 013/2017

Registrada e publicada nesta data: 12/09/2018

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:91CF4833

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0417/18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977; combinado com o Decreto Legislativo nº 13/91, da Câmara de Vereadores deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias, no valor total de R$ 2.666,68 (dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), a este Prefeito Municipal, **JAIR LOPES MARTINS**, por ocasião de viagem a Brasília – DF., no período de 13 a 16/10/2018, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B0CAF8BC

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0418/18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito, sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO**, considerando viagem do Titular a Brasília – DF., a serviço desta municipalidade.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 13/10/18, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Ciente:
RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Vice-Prefeito

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:67D7349E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0141/18, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

Convoca a V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conceição do Araguaia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA - PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 130/2018, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

DECRET A:

Art. 1º Fica convocada a **V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conceição do Araguaia**, a realizar-se no dia 08 de novembro de 2018, das 8h às 17h, no auditório da UEPA – Campus VII, sob o tema "Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências".

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:76B5D069

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 324/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (uma diárias) no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para o servidor municipal, **JUSCELINO DIAS DA SILVA**, **Matricula: 1110 CPF: 117.466.881-49**, para que o mesmo possa se deslocar para REDENÇÃO- PARÁ**,** durante o período de **15 a 16/10/2018**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoes em contrario.

Parágrafo único. O referido servidor irá realizar a troca do para-brisa do veiculo Volksbus – 15- 190, Placa NSZ 7959 do Transporte Escolar desta Secretaria.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

FAUSTO DIOGO DIAS BARROS
Secretário Interino de Educação e Cultura
Portaria 0413/2018

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:1437DEEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 336/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 17 (quinze diárias) no valor de R$ 408,00 (quatrocentos e oito reais) ao servidor municipal, **PAULO CESAR DIAS DE SOUSA**, **Matricula: 12421 CPF: 690.333.742-34**, para que a mesma possa se deslocar para o INTERIOR do Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ**,** durante o período de **16 a 20/10/2018; 22 a 27/10/2018; 29/10 a 01/11/2018 e 05 a 10/11/2018**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoes em contrario.

Parágrafo único. O referido servidor irá realizar medição e conferencia das Rotas do Transporte Escolar.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

FAUSTO DIOGO DIAS BARROS
Secretário Interino de Educação e Cultura
Portaria 0413/2018

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:88E4CF19

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 337/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 17 (dezessete diárias) no valor de R$ 408,00 (quatrocentos e oito reais), para o servidor municipal **RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO**, **Matricula: 11915 CPF: 592.129.932-49**, para que o mesmo possa se deslocar para o interior do Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ**,** durante o período de **16 a 20/10/2018; 22 a 27/10/2018; 29/10 a 01/11/2018 e 05 a 10/11/2018**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoes em contrario.

Parágrafo único. O referido servidor irá realizar medição e conferencia das Rotas do Transporte Escolar.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

FAUSTO DIOGO DIAS BARROS
Secretário Interino de Educação e Cultura
Portaria 0413/2018

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:B4577193

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 632/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de outubro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor MARCIO SILVA ROCHA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar de reunião na JK assessoria para tratar de assuntos GFIP e Rais.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCIO SILVA ROCHA**, portador do CPF **913.628.652-49,** ocupante do cargo de **Diretor de Divisão**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,*** para **participar de reunião na JK assessoria para tratar de assuntos GFIP e Rais, em Redenção-PA, no período de 02 a 06 de outubro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 400,00 (quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2AF5CA3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 633/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de outubro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora CLEIDIANE DE JESUS SILVA NUNES, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar de reunião na JK assessoria para tratar de assuntos GFIP e Rais.
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CLEIDIANE DE JESUS SILVA NUNES**, portadora do CPF nº **030.975.551-45,** ocupante do cargo de **Agente Auxiliar de Administração**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,*** para **participar de reunião na JK assessoria para tratar de assuntos GFIP e Rais, em Redenção-PA, no período de 02 a 07 de outubro de 2018.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
06 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B9565B54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 634/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de outubro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOVIANO DE SOUZA MARTINS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos do PDDE.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOVIANO DE SOUZA MARTINS**, portador do CPF **466.908.246-91,** ocupante do cargo de **Diretor Escolar**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** para **resolver assuntos do PDDE, em Redenção-PA, no período de 28 a 29 de setembro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0A1698B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 635/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de outubro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora ILDETE RODRIGUES DE ALMEIDA GLORIA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar da oficina de treinamento e coordenação da Prova SISPAE/2018.
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ILDETE RODRIGUES DE ALMEIDA GLORIA**, portadora do CPF nº **006.273.176-93,** ocupante do cargo de **Professora Nível II**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** para **participar da oficina de treinamento e coordenação da Prova SISPAE/2018, em Redenção-PA, no período de 03 a 04 de outubro de 2018.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:73FDDE0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 636/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de outubro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ANTONIO CARLOS DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transportar paciente da agrovila Estrela do Pará para o município.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, portador do CPF **533.921.912-72,** ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Ambulância**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **transportar paciente da agrovila Estrela do Pará para o município, no período de 04 a 06 de outubro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:353CDDA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 637/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de outubro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CARLITO ALVES DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer a busca de uma adolescente que supostamente foi vítima de abuso e entrega-la para a família.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CARLITO ALVES DE OLIVEIRA**, portador do CPF **744.057.722-15,** ocupante do cargo de **Conselheiro Tutelar**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **fazer a busca de uma adolescente que supostamente foi vítima de abuso e entrega-la para a família, em Conceição do Araguaia-PA, no período de 05 a 07 de outubro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:EE4508A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 638/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de outubro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSIMAR BRITO BISPO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar translado de paciente.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOSIMAR BRITO BISPO**, portador do CPF **659.199.472-68,** ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **acompanhar translado de paciente, em Juazeiro-BA, no período de 05 a 08 de outubro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6EC2C7C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 639/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de outubro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer translado de paciente.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA**, portador do CPF **889.197.812-49** ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Ambulância**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **fazer translado de paciente, em Juazeiro-BA, no período de 05 a 09 de outubro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.000,00 (hum mil reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:EA9337F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 640/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de outubro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora JACIARA SANTOS SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolves assuntos na SEASTER e COHAB.
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JACIARA SANTOS SILVA**, portadora do CPF nº **010.901.452-92,** ocupante do cargo de **Diretora de Departamento**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **resolves assuntos na SEASTER e COHAB, em Belém-PA, no período de 08 a 12 de outubro de 2018.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.000,00 (hum mil reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3799C7A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 641/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de outubro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor YKATY X KAYAPO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do curso de licenciatura Intercultura Indígena.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **YKATY X KAYAPO**, portador do CPF **327.340.772-72** ocupante do cargo de **Agente Auxiliar de Educação**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** para **participar do curso de licenciatura Intercultura Indígena, em São Felix do Xingu-BA, no período de 27 de setembro a 02 de outubro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
05 (cinco) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:685FEEAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2018
O Município de Cumaru do Norte - PA comunicar aos interessados, que realizará no dia 30/10/2018 às 08h30min (horário Brasília), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2018, tipo menor preço por item, objeto Aquisição de 01 (um) veículo de Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de cárter eletivo no âmbito do sistema único de saúde – SUS, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde deste Município de acordo com o Termo de Compromisso N° 15027617122917365 37.

Publicado por:
Daelson Arruda da Silva
Código Identificador:04E705B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2018
O Município de Cumaru do Norte - PA comunicar aos interessados, que realizará no dia 30/10/2018 às 14h30min (horário Brasília), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2018, tipo menor preço por item, objeto Aquisição de um veículo zero km ano modelo 2018/2018 ou 2018/2019 – tipo furgão transformado em ambulância tipo – A de simples remoção, emplacado para atender a demanda da secretaria municipal de Saúde conforme Termo de Compromisso ambulância n° 15027617121916112 41.

Publicado por:
Daelson Arruda da Silva
Código Identificador:E011EB13

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL RURAL

JOSÉ WILSON GANCEDO, portadora do RG Nº 309202 SSP/DF e CPF Nº 211.043.799-53 torna público que REQUEREU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 2939-0704- 2018 com Protocolo Nº 20180704 o pedido de Licença Ambiental Rural para atividade de AGRICULTURA, para 320,79 ha de seu imóvel rural Fazenda Ouro Verde, que tem área total de 806,4264 ha.

Publicado por:
Éber da Silva Balarotti
Código Identificador:7190D36E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL RURAL

JOSÉ WILSON GANCEDO, portadora do RG Nº 309202 SSP/DF e CPF Nº 211.043.799-53 torna público que RECEBEU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20180704 a Licença Ambiental Rural de Nº 076/2018 para atividade de AGRICULTURA, com val. 05/10/2021, para 320,79 ha de seu imóvel rural Fazenda Ouro Verde, que tem área total de 806,4264 ha.

Publicado por:
Éber da Silva Balarotti
Código Identificador:D389153E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA

JOSÉ WILSON GANCEDO, portadora do RG Nº 309202 SSP/DF e CPF Nº 211.043.799-53 torna público que REQUEREU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 2939-0704- 2018 com Protocolo Nº 20180704 o pedido de Autorização de Limpeza de Vegetação Secundária em Estágio Inicial de Regeneração, para 21,9143 ha de seu imóvel rural Fazenda Ouro Verde, que tem área total de 806,4264 ha.

Publicado por:
Éber da Silva Balarotti
Código Identificador:D196B7D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA

José Wilson Gancedo, portadora do RG Nº 309202 SSP/DF e CPF Nº 211.043.799-53 torna público que RECEBEU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20180704 a Autorização de Limpeza de Vegetação Secundária em Estágio Inicial de Regeneração de Nº 018/2018 para atividade AUTORIZAÇÃO, com val. 05/10/2019, para 21,9143 ha de seu imóvel rural Fazenda Ouro Verde, que tem área total de 806,4264 h

Publicado por:
Éber da Silva Balarotti
Código Identificador:247FF2A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - BRASFARMA

TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250811
PROCESSO Nº 9/2017-250811

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E DERIVADOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA.

Contratado: BRASFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 10.554.289/0001-44.

Vigência: 29/08/2018 a 31/12/2018.

Fund. Legal: Aditivo de Tempo art. 65, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, as demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

CARLA JULIANE ANDRADE MAGALHÃES
Sec. Mun. Saúde de Dom Eliseu/PA

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:8CD15EC2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 02 – DO CONTRATO Nº 151/2017

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO N° 151/2017 FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA E ELIZEU CAMARGO LEME, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 20022017-002 – DL.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Av. Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP: 68.280-230 Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exma.

Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA, e do CPF nº 484.740.372-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **LOCATÁRIO/CONTRATANTE** e **ELIZEU CAMARGO LEME,** brasileiro, casado, portador do RG nº 1335889 SSP/PA e CPF nº 206.015.492-87, residente e domiciliado à Av. Manfredo Barata, nº 571, Bairro Boa Esperança, Itaituba-Pará, doravante denominado **LOCADOR/CONTRATADO**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por 06 (seis) meses, com **início em 01/11/2018 e término em 30/04/2019**, do imóvel onde funciona a Instituição de Acolhimento Provisório para Crianças e Adolescentes (Abrigo Infantil).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 65, I, "b", e § 1º, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUARTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 02, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 13 de Setembro de 2018.

Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba
SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Locatário/ Contratante

ELIZEU CAMARGO LEME
Locador/ Contratado

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:71820AA5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 09 – DO CONTRATO 0302/2014 - FMS

TERMO ADITIVO Nº 09 DO CONTRATO N ° 0302/2014 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA CONSTRUTORA D'ALMEIDA - LTDA, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER III – TIPO (FÍSICA, VISUAL E INTELECTUAL).

Pelo presente Termo aditivo de contrato para contratação de empresa especializada para executar serviços de construção do CER III, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4490172 PC-PA e do CPF nº 742.930.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **CONSTRUTORA D'ALMEIDA - LTDA,** Inscrita no CNPJ Nº 63.853.741/0001-35, sediada à Av. Fernando Guilhon, nº 206, Bairro Bela Vista, Município de Itaituba/PA, neste ato, representada por seu Representante Legal, o Sr. **João Ivan Bezerra de Almeida**, brasileiro, com CPF/MF nº 073.053.382-49, residente e domiciliado no Município de Itaituba, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE
Artigo 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quinta, Item 5.1, do CONTRATO Nº 0302/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente Termo Aditiva objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre a "Contratação de Empresa Especializada para Executar Serviços de Construção do Centro Especializado em Reabilitação – CER III – Tipo (Físico, Visual e Intelectual)".

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO acima citado, tendo sua duração até **30/10/2018.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS
E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 09, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 28 de Agosto de 2018.

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Construtora D'almeida - LTDA
JOÃO IVAN BEZERRA DE ALMEIDA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:733DFB0E

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 06 – DO CONTRATO 203/2015 - PMI

TERMO ADITIVO Nº 06 DO CONTRATO N ° 203/2015 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA FIGUEIRA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP, PARA A EXECUÇÃO DE ESTUDO DE CONCEPÇÃO E VIABILIDADE, ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE ITAITUBA/PA.

Pelo presente Termo aditivo de contrato de execução de estudo de concepção e viabilidade, elaboração de projetos básicos e elaboração de projetos executivos do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Itaituba, **O MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68,

domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **FIGUEIRA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – EPP,** Inscrita no CNPJ Nº 15.416.256/0001-51, sediada à Estrada PA 160, s/n, Quadra 127, Lote 25, Sala 05, CEP.: 68.515-000, Bairro Cidade Jardim, Município de Pararuapebas, neste ato, representada por seu Representante Legal, o Sr. **Murilo Figueira Neves**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Ambiental, portador do RG nº 4473999 e do CPF/MF nº 841.726.572-49, residente à Rua nº 10, Qd 30, Lote 02, Bairro dos Minérios, Município de Parauapebas, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, § 1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quinta do CONTRATO Nº 203/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditiva objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre a "Execução de estudo de concepção e viabilidade, elaboração de projetos básicos e elaboração de projetos executivos do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Itaituba/PA".

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO acima citado, entrando em vigor a partir de sua assinatura, tendo sua duração até ***27/06/2018.***
CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 06, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 27 de Dezembro de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Município de Itaituba
Contratante

Figueira Serviços Técnicos LTDA - ME
MURILO FIGUEIRA NEVES
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:14E63BB7

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 07 – DO CONTRATO 203/2015 - PMI

TERMO ADITIVO Nº 07 DO CONTRATO N ° 203/2015 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA FIGUEIRA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP, PARA A EXECUÇÃO DE ESTUDO DE CONCEPÇÃO E VIABILIDADE, ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE ITAITUBA/PA.

Pelo presente Termo aditivo de contrato de execução de estudo de concepção e viabilidade, elaboração de projetos básicos e elaboração de projetos executivos do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Itaituba, **O MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **FIGUEIRA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – EPP,** Inscrita no CNPJ Nº 15.416.256/0001-51, sediada à Estrada PA 160, s/n, Quadra 127, Lote 25, Sala 05, CEP.: 68.515-000, Bairro Cidade Jardim, Município de Pararuapebas, neste ato, representada por seu Representante Legal, o Sr. **Murilo Figueira Neves**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Ambiental, portador do RG nº 4473999 e do CPF/MF nº 841.726.572-49, residente à Rua nº 10, Qd 30, Lote 02, Bairro dos Minérios, Município de Parauapebas, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, § 1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quinta do CONTRATO Nº 203/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditiva objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre a "Execução de estudo de concepção e viabilidade, elaboração de projetos básicos e elaboração de projetos executivos do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Itaituba/PA".

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO acima citado, entrando em vigor a partir de sua assinatura, tendo sua duração até **28/12/2018.**

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS
E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 07, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 26 de Junho de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Município de Itaituba
Contratante

Figueira Serviços Técnicos LTDA - ME
MURILO FIGUEIRA NEVES
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:439E3324

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 02 – DO CONTRATO 20170538

TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO N ° 20170538 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA - ME, PARA LOCAÇÃO DE VIBROACABADORA PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Pelo presente Termo aditivo, **O MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominada **CONTRATANTE** e **R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.447.760/0001-03, estabelecida à Rua Nossa Senhora do Bom Remédio, nº 948, Bela Vista, Itaituba-PA, neste ato representada pela Sra. Roseane Veloso Campos, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão nº 071/2017-PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 65, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Décima Quarta do CONTRATO Nº 20170538.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, renovando e mantendo-se o valor da contratação originário, que versa sobre a locação de vibroacabadora para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, com término em ***31/08/2019.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 02, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 28 de Agosto de 2018.

Município de Itaituba
VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Contratante

R & J Campos Serviços LTDA - ME
ROSEANE VELOSO CAMPOS
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:3EC8A76E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº9912448148

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação Nº009/2018
Base Legal: art.24, VIII da lei 8.666/93.
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga **e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS -ECT**
Objeto: contratação de empresa especializada na Prestação de serviços e venda de produtos que atendam as necessidades da contratante , mediante adesão anexos do instrumento contratual: Carta Comercial, Encomenda PAC,Sedex, serviços Telemáticos e aquisição de Produtos, correio internacional, mala direta domiciliaria ,CPF, Caixa postal, Certificação digital
Valor Estimado: R$ 30.000,00 (vinte mil reais).
Data de Assinatura: 14 de agosto de 2018
Ordenador Responsável: Raimundo Batista Santiago
Endereço da contratada: Cidade de Belém, Estado do Pará, sito à Av. Presidente Vargas Nº498 ,Bairro Campina –Estado do Pará, CEP:66017-900- Belém-PA

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:E9C2F4B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 478/2018.
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação nº016/2018
Base Legal :art. 24, inciso II, lei 8.666/93.
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga/FMS **E LEOCIR LEONARDO CARDOSO (CPF:011.774.872-25)**
Objeto: Contratação da prestação de serviços de Oficineiro para ministrar Oficina de Flauta Doce para Crianças e Adolescentes do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -SCFV, bem como para adolescentes do Programa Jovem Cidadão e Público alvo pertencente a família s beneficiarias do Programa Bolsa Família, de acordo com pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social
Valor global: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Vigência: 06/09/2018 a 31/12/2018.
Data de Assinatura: 06 de Setembro de 2018.
Ordenador Responsável: Tatiana Santiago Oliveira
Endereço da Contratada: Jacareacanga , Estado do Pará Sito á Trav. Tenente Fernandes Nº16 Bairro São Pedro , CEP:68.195-000 Jacareacanga/PA

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:19486605

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EXTRATO Nº 039/2018-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA RESOLUÇÃO Nº 039/2018

EXTRATO Nº 039/2018-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e

RESOLUÇÃO Nº 039/2018

Considerando o que dispõe as Leis Municipais nº 13.726/1994, nº 17.400/2009 e 17.635/2014, que versam sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Marabá;

Considerando o Decreto nº 02, de 25 de janeiro de 2018;

Considerando o Art. 11 - Parágrafo Único do Regimento Interno deste CMDCA;

Considerando a Reunião Extraordinária realizada no dia 09 de outubro de 2018;

Considerando a indicação dos representantes governamentais e não governamentais.

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN como: presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Marabá, para a Gestão 2018-2020 considerando o término na data de 29 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 11 de outubro de 2018.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Presidente - CMDCA
Decreto nº 02/2018

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E13E7024

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EXTRATO Nº 034/2018-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

EXTRATO Nº 034/2018-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94

RESOLUÇÃO Nº 034/201

Considerando as necessidades de fortalecimento da Política de Assistência à Criança e ao Adolescente de Marabá;

Considerando a reunião extraordinária do CMDCA realizado dia 04/10/2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a proposta apresentada pela UNIFESSPA, para construção do Diagnóstico na área da infância e juventude do município de Marabá.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Marabá, 04 de outubro de 2018

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Presidente - CMDCA
Decreto nº 02/2018

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9DFC3263

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EXTRATO Nº 038/2018-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

EXTRATO Nº 038/2018-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e

RESOLUÇÃO Nº 038/2018

Normatiza a realização em 2018 da 8ª Edição da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente como parte da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente: Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências.

Considerando a Resolução 202/CONANDA/2017 que dispõe sobre a convocação da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências com o tema: "Proteção integral, diversidade e enfrentamento às violências".

Considerando a Resolução nº 113/2006 – CONANDA que dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando a Doutrina da Proteção Integral que está consagrada nos direitos fundamentais inscritos no artigo nº 227 da Constituição Federal de 1988 e nos artigos 3º e 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990). A promulgação destes direitos fundamentais tem amparo no status de prioridade absoluta dado à criança e ao adolescente, uma vez que estão em peculiar condição de pessoas em desenvolvimento;

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar a 8ª Edição da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente como parte da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente: Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências será realizada entre os dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2018 na cidade de Marabá/Pá.

Artigo 2º -**Objetivo Geral**
Mobilizar os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos, crianças, adolescentes e a sociedade para a construção de propostas voltadas para a afirmação do princípio da proteção integral da criança e adolescente nas políticas públicas, fortalecendo as estratégias/ações de enfrentamento às violências e considerando a diversidade.

Artigo 3º -**Objetivos Específicos**
I – Conferir se a política pública voltada para a criança e o adolescente responde à realidade das necessidades sociais;
II - Identificar estratégias mais eficientes e qualificadas de intervenção na sociedade, capazes de indicar e promover mudanças de maior impacto na situação da infância e da adolescência no Brasil;
III - Promover e qualificar a efetiva participação de crianças e adolescentes na Discussão, monitoramento/avaliação para controle das políticas públicas, visando apresentar novas propostas para as mesmas;
IV – Propor ações para garantia e qualificação da participação e protagonismo de crianças e adolescentes nos diversos espaços: escola, família, comunidade, políticas públicas, sistemas de justiça, conselhos de direitos da criança e do adolescente, dentre outros;
V - Inserir, na agenda das políticas públicas, temas referentes à promoção da igualdade de gênero, étnica, valorização das

diversidades, bem como o processo de construção das Conferências dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente;
VI - Avaliar e discutir as políticas públicas relativas a crianças e adolescentes em cada região, formulando propostas e evidenciando prioridades para ampliação do orçamento e aperfeiçoamento da gestão dos fundos para criança e adolescente, sugerindo inclusive, a sua ampliação;
VII - Propor instrumentos de participação, monitoramento e de avaliação social na execução de Políticas Públicas relativas à criança e ao adolescente e programas e/ou serviços complementares;
VIII - Fornecer análise a partir dos dados ofertados pelo conselho tutelar, SIPIA, observatório da criança e do adolescente e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos, com o objetivo de, juntamente com Diagnóstico que será elaborado pela UNIFESSPA/FADESP, construir um Plano Municipal de Proteção Integral para Crianças e Adolescentes;
IX - Fornecer subsídios para o CMDCA e o conselho tutelar para que participem da elaboração do PPA, da LDO e da LOA conforme artigo nº 136, inciso IX do ECA ;
X - Fortalecer o desenvolvimento de ações e propostas cujos projetos político- pedagógicos tenham crianças e adolescentes como protagonistas para a efetivação dos seus direitos;
XI - Encaminhar a resolução da 8ª Edição da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente como parte da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente: Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências para serem indicadas ao Poder Executivo, Poder Legislativo, Poder Judiciário e sociedade civil;
XII - Eleger as delegadas e delegados da Cidade de Marabá para a Conferência Estadual dos Direitos da Criança ofertando o suporte necessário e subsídios para participação;
XIV – Promover e fortalecer a articulação entre os atores do sistema de garantia de direitos da cidade de Marabá-Pá;

Artigo 4º -**Da organização**
I - A 8ª Edição da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente como parte da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente: Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências será realizada nos dias 31 de outubro (18:00 horas às 21:00 horas) e 01 de novembro (08:00 horas às 18:00 horas) de 2018 na cidade de Marabá/Pá, na Rodovia BR 230, Transamazônica- km 05- Marabá/Pá.

II - A Comissão Organizadora da Conferência prestará todas as informações de realização na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários- SEASPAC, Sala do CMDCA, sito na Rua Ubá, Quadra 04, Lote 02, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova Marabá/PA - CEP 68510-970,ou pelo e mail: cmdcaatuamaraba@gmail.com

Artigo 5º -**Comissão Central de Organização**
I - A Comissão Central de Organização das Conferências no âmbito do Município de Marabá é formada conforme segue: 01 representante da SEASPAC- Alda Sousa Matos Martins, 01 representantes da SEPLAN- Alyne Dias Morais Carneiro, 01 representantes do Instituto de Comunicação Popular "Nós do Brejo"- Joarez Oliveira Nascimento e 01 representante da Associação Comunitária Beneficente de Marabá- ASCOMB – Diorgio da Silva Santos.
II – Os membros foram nomeados através da Resolução nº 020/2018 do CMDCA/PA, deliberada em reunião ordinária no dia 06/06/2018 e publicada no dia 07/06/2018 no diário Oficial dos Municípios do Estado Ano IX/Nº 1999.
III- Os membros que compõe a Comissão terão apoio da Sr.ª. Adriana Ferreira Silveira, Secretária Executiva do CMDCA/Marabá e colaboradores da SEASPAC.

Artigo 6º -**Materiais pedagógicos**
Os materiais pedagógicos para realização das Conferências Regionais e Municipal, serão fornecidos pela prefeitura de Marabá e Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA, observadas as deliberações do CMDCA e SEASPAC.

Artigo 7º -**Estrutura das Conferências**
I- Caberá à Prefeitura de Marabá, através do FMDCA/CMDCA SEASPAC garantir a Alimentação, Transporte e Local de realização das Conferência, observadas as deliberações da Comissão.

Artigo 8º -**Metodologia**
I - A Metodologia da Conferência será realizada através das deliberações efetivadas pela comissão e contidas no regimento interno da 8ª Edição da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
II – Na ocasião serão realizados, simultaneamente, dois momentos de conferência: uma lúdica a ser trabalhada no Eixo IV e outra convencional, considerando os demais eixos temáticos.
III - O Tema Geral e os Temas específicos definidos nesta resolução, serão eixos de referência para os momentos Lúdicos e Convencionais, sendo que haverá flexibilidade para inclusão de novos eixos temáticos de acordo com as especificidades e peculiaridades regionais. Assim sendo, serão trabalhados os seguintes eixos: Eixo, a saber: Eixo Temático 1- Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social, Eixo temático 2- Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes, Eixo Temático 3- Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes, Eixo Temático 4- Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes e Eixo Temático 5 Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes.
IV – No Momento/espaço Lúdico: poderá ser usada metodologia específica para público constituído por crianças e adolescentes, organizadas pela Comissão.
V - Na Momento/espaço Convencional: metodologia específica para público adulto, organizadas pela Comissão.
VI - A Metodologia deve garantir uma dinâmica participativa, que possibilite o diálogo da pluralidade de participantes.

Artigo 9º -**Participantes da 8ª Edição da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- Convencional**
I - As Conferências Convencionais são dirigidas aos adultos a partir de 18 anos completos;
II - Os participantes da 8ª Edição da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão delegadas e delegados, convidadas e convidados, observadoras e observadores;
III - Na Conferência, deverá ser considerada a participação dos seguintes segmentos:
* Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente;
* Conselheiros Tutelares;
* Representantes de órgãos governamentais de atendimento, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;
* Representantes de entidades não governamentais de atendimento, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;
* Representantes de Fóruns Regionais e Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
* Crianças e Adolescentes eleitos como delegados na conferência anterior

Artigo 10º -**Participantes da 8ª Edição da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- Lúdico Eixo IV**
I - As Conferências Lúdicas são dirigidas a crianças de 06 a 11 anos 11 meses e 29 dias e adolescentes de 12 a 17 anos 11 meses e 29 dias, acompanhados de educadoras (es), e/ou responsáveis;
II - Os participantes da conferencia anterior podendo ser adolescentes delegadas e delegados, convidadas e convidados, observadoras e observadores;
III – No espaço/momento Lúdico deverá ser considerada a participação dos seguintes segmentos:
* Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente;
* Conselheiros Tutelares;
* Representantes de órgãos governamentais de atendimento, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;
* Representantes de entidades não governamentais de atendimento, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;
* Representantes de Fóruns Regionais e Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
IV – Participação Livre de pessoas físicas da sociedade civil

Artigo 11º -**Critérios para escolha de delegadas e delegados.**

I - O critério para a eleição de delegadas e delegados das Conferências seguirá a normativa e deliberação do CONANDA e CEDCA, com posterior publicação;
II - Os adolescentes delegados da Conferência poderão participar, com direito à voz e voto, da Conferência no momento/espaço convencional;
III - Será considerada, na escolha de delegados, a participação dos segmentos definidos nos artigos 10 e 11 desta Resolução;

Artigo 12º -**Das Delegadas e Delegados**
I - As delegadas e delegados terão direito à voz e voto e deverão ser eleitos na Conferências;
II - As Conselheiras e Conselheiros do CMDCA, titulares e suplentes, são delegadas e delegados natos à 8ª Edição da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde que participem integralmente da conferência, com direito à voz e voto;
III - As Conselheiras e Conselheiros Tutelares são delegadas e delegados natos à 8ª Edição da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde que participem integralmente da conferência;
IV – A Comissão de organização da Conferência, Prefeito, Secretárias e Secretários Municipais, Juízas e Juízes das Varas da Infância e da Juventude, Promotoras e Promotores da Infância e da Juventude do Ministério Público, Delegadas e Delegados de Polícia, Guarda Civil Metropolitana, Vereadoras e Vereadores da Câmara Municipal de Marabá, Defensoras e Defensores Públicos, representantes das Universidades, Institutos de Estudo e Pesquisa na área da infância e juventude, Órgãos e organismos nacionais e internacionais e Imprensa, são delegadas e delegados natos da Conferência Municipal, desde que participem integralmente da conferência.
V - A Comissão deverá enviar ao CMDCA, até 10 dias úteis após a realização da Conferência Municipal, a lista dos delegados/as, observadores/as, referente à 8ª Edição da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, informando os seguintes dados: nome, endereço para correspondência, telefone fixo, celular, e-mail, número do documento de identificação, segmento que representa, e demais documentos previstos na Lei (autorização dos pais ou responsáveis no caso de crianças e adolescentes e termo de uso de imagem), que estarão inclusos em formulário específico, anexo ao relatório, e fornecido pela Comissão da conferência;

Artigo 13º -**Observadoras e Observadores**
Do total de delegadas e delegados titulares poderão ser eleitos 10% (dez por cento) de observadoras e observadores que terão direito a voz. A Comissão Organizadora da Conferência deverá encaminhar ao CMDCA a lista de observadoras e observadores, até 10 dias após a realização da Conferência, informando o nome e o número do documento de identificação e o segmento que representam.

Artigo 14º -**Convidados**
O CMDCA poderá convidar os seguintes representantes: Prefeito, Secretárias e Secretários Municipais, Juízas e Juízes das Varas da Infância e da Juventude, Promotoras e Promotores da Infância e da Juventude do Ministério Público, Delegadas e Delegados de Polícia, Guarda Civil Metropolitana, Vereadoras e Vereadores da Câmara Municipal de Marabá, Defensoras e Defensores Públicos, Universidades, Institutos de Estudo e Pesquisa na área da infância e juventude, Órgãos e organismos nacionais e internacionais e Imprensa.

Artigo 15º -**Propostas de articulação do CMDCA/Marabá**
O CMDCA torna aberto o Processo de Realização da Conferência 2018, convidando todos os Atores do Sistema de Garantia dos Direitos a participarem do Lançamento da Conferência a realizar-se no dia 31 de outubro de 2018 na Faculdade Metropolitana, sito na Rodovia BR 230, Transamazônica- km 05- Marabá/Pá.
O CMDCA, para o cumprimento de sua função de articulador, considera a necessidade do fortalecimento dos Fóruns Regionais e mais ainda, fortalecer a articulação entre esses com o Fórum Municipal, estimulando e possibilitando a participação das crianças e adolescentes nesses espaços de representação.

Artigo 16º - Os casos omissos serão deliberados pelo CMDCA, por proposta da Comissão da Conferência e os surgidos durante a realização das Conferência municipal, serão resolvidos pela Comissão da Conferência "ad referendum" do CMDCA/Marabá.
§único: O CMDCA, conforme lhe encaminhe a Comissão deliberará sobre os ajustes que se façam necessários a partir da orientação do CONANDA, especialmente a revisão e/ou modificação do cronograma aqui previsto.

Artigo 17º - **Eleição dos Delegados**
Poderão se candidatar como delegado (a) para a Conferência Estadual todos (as) os (as) participantes devidamente credenciados como delegados desta Conferência, exceto convidados ou observadores.
Parágrafo 1º - Seguindo as orientações de Conselho Nacional e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, o plenário da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da cidade de Marabá/PA, **elegerá 23 delegados titulares entre adultos e adolescentes e seus respectivos suplentes sendo Titulares:**
02 (dois) Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente garantindo a paridade 01 (um) da Sociedade Civil Organizada e 01 (um) poder público, 01 (um) Representante de órgão municipal de política de atendimento de criança e adolescente; 01 (um) Representante de entidade de promoção, proteção, defesa e controle de direitos de crianças e adolescentes; 01 (um) Conselheiro Tutelar por cada Conselho Tutelar existente no município; 01 (um) Representante de Conselhos Setoriais, este representante deverá ser escolhido entre aqueles que atuam na área da educação, saúde, assistência, entre outros: 01(um) Representante docente de Universidade desde que no município núcleo de extensão, ensino e pesquisa sobre o direito da criança e do adolescente; 03 (três) Representantes dos profissionais das políticas setoriais básicas (educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, cultura, trabalho e emprego); 01 (um) Promotor (a) de Justiça da Infância e Juventude e/ou Comarca; 01 (um) Defensor (a) Público (a) Dativo que atue na área da Infância e Juventude; 01 (um) Juiz (a) da Infância e Juventude e/ou da prioridade para Delegado (a) Titular de Delegacia Especializada de Crianças e Adolescentes de Proteção ou Apuração de Ato infracional; 01 (um) Parlamentar municipal; 04 (quatro) adolescentes (no mínimo).
Parágrafo 2º - O processo de escolha dos (as), será dividido por segmento. Cada segmento apresentará para plenária seus indicados titulares e suplentes no qual serão referenciados e eleitos pela plenária final.
Parágrafo 3º - Para eleição dos (as) delegados (as) adolescentes deverá ser observada a distribuição regional de Marabá, e preferencialmente as questões de gênero.
Parágrafo 4º - No caso do adolescente completar 18 anos de idade, entre o período da Conferencia Municipal e Conferencia Estadual, fica garantido o direito sua participação na condição de adolescente.
Parágrafo 5º - O adolescente que é atendido, ou participa de alguma escola, entidade/instituição, ou qualquer outro grupo, se eleito para participar da Conferencia Estadual será garantido sua participação independentemente de esteja participando ou frequentando na época da Conferencia Estadual.

Artigo 18º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Marabá, 11 de outubro de 2018.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Presidente - CMDCA
Decreto nº 02/2018

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5815C831

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

METAS FISCAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E PARA ATENDER AOS FINS DO ARTIGO 9º , § 4º, DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000 – LRF E, POR FORÇA DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE (ART. 37, CAPUT DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988);

RESOLVE:

ARTIGO 1º - FICAM CONVOCADOS AS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E A POPULAÇÃO EM GERAL PARA PARTICIPAREM DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, COM O OBJETIVO DE APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS, RGF-RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 2º QUADRIMESTRE DE 2018, QUE SERÁ REALIZADA NO PRÓXIMO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2018(QUARTA-FEIRA) A PARTIR DAS 09:30 HORAS NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABA-PA.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:843C2CFC

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 019/2018-GB

PORTARIA Nº 019/2018-GB

CERTIDÃO
Certifica que a Portaria nº 019/2018 foi afixada nos quadros de aviso desta Superintendência de Desenvolvimento Urbano, tendo sido publicada pelo período de 11/10/2018 á 11/11/2018 para todos os efeitos legais.

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR Sr(a). **DANIELA DA SILVA GOIANO,** brasileira, portadora do CPF nº **848.452.873-15**, da função de **Chefe de Divisão,** da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, a partir de 01 de Outubro de 2018.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE MARABÁ, EM 11 OUTUBRO DE 2018.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017-GP

PORTARIA Nº 020/2018-GB
RESOLVE:
Artigo 1º NOMEAR Sr (a). **DANIELA DA SILVA GOIANO**, brasileira, portadora do CPF nº **848.452.873-15**, na função de **Coordenador I,** da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, conforme previsão contida no Art.36, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 17331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará. A partir de 01 de Outubro de 2018.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE MARABÁ, EM 11 DE OUTUBRO DE 2018.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017-GP

PORTARIA Nº 021/2018-GB

CERTIDÃO
Certifica que a Portaria nº 021/2018 foi afixada nos quadros de aviso desta Superintendência de Desenvolvimento Urbano, tendo sido publicada pelo período de 11/10/2018 á 11/11/2018 para todos os efeitos legais.

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º EXONERAR Sr(a). **VANESSA CRUZ SOUZA,** brasileira, portadora do CPF nº **000.383.202-31**, da função de **Coordenador I,** da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, a partir de 01 de Outubro de 2018.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE MARABÁ, EM 11 OUTUBRO DE 2018.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017-GP

PORTARIA Nº 022/2018-GB

CERTIDÃO
Certifica que a Portaria nº 022/2018 foi afixada nos quadros de aviso desta Superintendência de Desenvolvimento Urbano, tendo sido publicada pelo período de 11/10/2018 á 11/11/2018 para todos os efeitos legais.

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º NOMEAR Sr (a). **VANESSA CRUZ SOUZA**, brasileira, portadora do CPF nº **000.383.202-31**, na função de **Diretora de Conflitos Fundiários,** da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, conforme previsão contida no Art.36, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 17331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará. A partir de 01 de Outubro de 2018.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE MARABÁ, EM 11 DE OUTUBRO DE 2018.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:54A02332

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1611/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO que a servidora, **Iloyane Tarcilia Cavalcante de Lima,** CPF nº 005.042.662-17 se deslocará para a cidade de Belém-PA nos dias 15,16,17,18,19 de Outubro de 2018, onde participara do Treinamento sobre as novas mudanças do Seguro Desemprego fornecida pelo SRTE-PA e MTE, vem requerer a autorização para a concessão de 05 (cinco) diárias, com supedâneo no artigo 55, da Lei Municipal nº 17331/2008.
RESOLVE:
Art. 1º- Fica concedido o pagamento de 05 (cinco) diária ao servidora **Iloyane Tarcilia Cavalcante de Lima.**
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE OUTUBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Assinatura do Prefeito

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:99134A48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1822/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0321/2018 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.

RESOLVE:

Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **INGRID FERNANDES GOMES PEREIRA BRANDÃO,** brasileira, portadora do CPF nº 092.607.637-03, para exercer a função de **Diretor (a)– EMEF Geraldo Mendes de Castro Veloso,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à **23.08.2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 27 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal, de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4B4CF576

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6001/2018-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo nº. 18463/2018, firmado pelo servidor **MACIEL SARAIVA DOS SANTOS**, portador do C.P.F. nº 628.987.362-87, concursado no cargo de **Agente de Serviços Gerais – Zona Urbana**, matricula nº 33559, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. **MACIEL SARAIVA DOS SANTOS,** do cargo de **Agente de Serviços Gerais – Zona Urbana, a contar de 08 de outubro de 2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 10 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6795D4B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1823/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0321/2018 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **AURELICE LOPES QUEIROZ,** brasileira, portadora do CPF nº 281.989.052-00, para exercer a função de **Vice Diretor (a)– EMEF Geraldo Mendes de Castro Veloso,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à **23.08.2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 27 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal, de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C4A0A10F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO RELATIVA AO PERÍODO AQUISITIVO:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5965/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**

PERÍODO: De 05 de novembro de 2018 a 19 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5936/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): CHARDES CHAVES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 05 de novembro de 2018 a 02 de fevereiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5944/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZILENE CLARA DE BARROS, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 15 de novembro de 2018 a 29 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5947/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE FÁTIMA DIAS VALERIO, concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) na SMSI/DMPS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de novembro de 2018 a 29 de janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5972/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSIVALDO BARBOSA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) na SMSI/DMPS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 16 de novembro de 2018 a 30 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5985/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): EDNA MARIA VIANA COSTA, concursado(a) no cargo de Agente de Recreação, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de outubro de 2018 a 15 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5986/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): VERONICE BISPO DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SICOM.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de novembro de 2018 a 29 de janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5987/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): DORILENE DA SILVA LOBO, concursado(a) no cargo de Professora C.I., lotado(a) na IASEP/CEDIDA.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 05 de novembro de 2018 a 02 de fevereiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5937/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): RANNIHERSON HAI DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 21 de novembro de 2018 a 04 de janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5938/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): IBANÊS DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 15 de novembro de 2018 a 29 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5939/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): NILVA MATIAS DA SILVA, concursado(a) no cargo de Técnica em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 02 de novembro de 2018 a 16 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5940/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA LÚCIA GOMES AGUIAR, concursado(a) no cargo de Técnica em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 05 de novembro de 2018 a 19 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5941/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): MANOEL ANTÔNIO DE MOURA DE LIMA, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 05 de novembro de 2018 a 19 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5942/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): GIVANEIDE DE SOUZA CARNEIRO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 15 de novembro de 2018 a 29 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5943/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): ADIA RIBEIRO DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 21 de novembro de 2018 a 04 de janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5945/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): KACILÂNDIA GUIMARÃES RIBEIRO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 16 de novembro de 2018 a 30 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5946/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): ÂNGELA BAMPI, concursado(a) no cargo de Enfermeira, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 07 de novembro de 2018 a 04 de fevereiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5948/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): ARLINDO GOMES DOURADO, concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 12 de novembro de 2018 a 26 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5949/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): CREUZA SOUZA CARVALHO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 05 de novembro de 2018 a 19 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5950/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): CLÁUDIA DE SOUSA SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 05 de novembro de 2018 a 19 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5951/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): DAIANY RODRIGUES DE MIRANDA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 05 de novembro de 2018 a 19 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5952/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZÂNGELA ALVES MOTAS, concursado(a) no cargo de Técnica em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de novembro de 2018 a 29 de janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5953/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZÂNGELA CANDIDO SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 05 de novembro de 2018 a 19 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5954/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): ETIENE BENTES DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 05 de novembro de 2018 a 19 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5955/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): VÂNIA LOPES DE AZEVEDO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 05 de novembro de 2018 a 19 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5956/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): THAIS ALVES LOPES, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 09 de novembro de 2018 a 06 de fevereiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5957/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDIVINO DAS NEVES COSTA, concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 19 de novembro de 2018 a 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5958/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSENI SOUSA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 05 de novembro de 2018 a 19 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5959/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA LOPES DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 05 de novembro de 2018 a 19 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5960/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): GICLEY QUEIROZ DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 12 de novembro de 2018 a 26 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5961/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANEIDE LÉA GASPAR DE CARVALHO, concursado(a) no cargo de Técnica em Laboratório, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 05 de novembro de 2018 a 19 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5962/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANA DO SOCORRO T. DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Enfermeiro, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 05 de novembro de 2018 a 19 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP
Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5964/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ANA PAULO DA COSTA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 05 de novembro de 2018 a 19 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5963/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCELO LEAL LIMA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 05 de novembro de 2018 a 19 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5966/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): NILZETE BELIZÁRIA DE M. RODRIGUES, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 05 de novembro de 2018 a 19 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5967/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTÔNIO KARTH COSTA SOUSA, concursado(a) no cargo de Técnico em Vigilância Sanitária, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2002/2007.**
PERÍODO: De 07 de novembro de 2018 a 21 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5968/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): MINOAN NEVES DE SOUZA FERREIRA, concursado(a) no cargo de Costureira, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 13 de novembro de 2018 a 10 de fevereiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5969/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA NEUZA DE OLIVEIRA SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 07 de novembro de 2018 a 21 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5970/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DAS DORES SOUZA COSTA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 15 de novembro de 2018 a 29 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5971/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA CELIDALVA SILVA MENDES, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 05 de novembro de 2018 a 19 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5973/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DA CONCEIÇÃO S. DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 12 de novembro de 2018 a 26 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5974/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): JUCIRENE MOTA FERREIRA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 26 de novembro de 2018 a 09 de janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5975/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): MARLENE DOS SANTOS NEVES RAMOS, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 05 de novembro de 2018 a 19 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5976/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSILENE DE ALMEIDA OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 13 de novembro de 2018 a 10 de fevereiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2DE247FB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 8.956/2018-PMM, CONCORRÊNCIA Nº 016/2018-CEL/SEVOP/PMM.

"Extrato de Adjudicação e Homologação – Processo nº 8.956/2018-PMM, Concorrência Nº 016/2018-CEL/SEVOP/PMM. Homologa o resultado final e a Adjudicação referente à Contratação de Empresa de Engenharia para execução dos Serviços de Reforma da Escola Centro de Atenção Integral a Criança – CAIC, Localizada na Folha13, Quadra Especial – Nova Marabá, Zona Urbana do Município de Marabá – PA. Empresa: Construtora F & F EIRELI – EPP, CNPJ/MF Nº 06.261.152/0001-24; VALOR GLOBAL R$ 1.583.106,76 (um milhão, quinhentos e oitenta e três mil, cento e seis reais e setenta e seis centavos). Data da assinatura: 21/09/2018.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1BF524FB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 4.961/2018-PMM, PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018-CEL/PPE/SEVOP/PMM.

"Extrato de Adjudicação e Homologação – Processo nº 4.961/2018-PMM, Pregão Presencial Nº 028/2018-CEL/PPE/SEVOP/PMM. Homologa o resultado final e a Adjudicação referente à Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Natureza Continuada Referente ao Tratamento e Gerenciamento de Sistema de Abastecimento de Água, Visando o Monitoramento e Manutenção de Educação – SEMED e Unidades de Ensinos da rede Municipal, no Município de Marabá - PA. Empresa: Richardson Franklin Reis Pinheiro e Cia Ltda. - ME, CNPJ Nº 17.459.198/002-50; VALOR GLOBAL R$ 2.649.999,20(dois milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Data da assinatura: 01/10/2018.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:089D976B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 209/2018-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2018-CPL/PMM

Contrato n° 209/2018-FMS Pregão Eletrônico Nº 040/2018-CPL/PMM, Processo Administrativo nº 7.476/2018-PMM Objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL** PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA e. Empresa: **WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EPIQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**, CNPJ no 12.358.170/0001-21, **Valor: R$ 25.981,95 (Vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos)**. Origem do Recurso: 10.301.0082.1.013- Infraestrutura na Área da Saúde, 10.301.0082.2.051- Programa de Atenção Básica de Saúde, Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. VIGÊNCIA: Até o termino do Exercício Financeiro de 2018. DATA DA ASSINATURA **10 de outubro de 2018**.

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5D30E9EC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 203/2018-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2018-CPL/PMM

Contrato n° 203/2018-FMS Pregão Eletrônico Nº 040/2018-CPL/PMM, Processo Administrativo nº 7.476/2018-PMM Objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL** PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA e. Empresa: **CIRURGIA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, CNPJ no 07.626.776/0001-60, **Valor: R$ 3.346,20 (Três mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte centavos)**. Origem do Recurso: 10.301.0082.1.013- Infraestrutura na Área da Saúde, 10.301.0082.2.051- Programa de Atenção Básica de Saúde, Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. VIGÊNCIA: Até o termino do Exercício Financeiro de 2018. DATA DA ASSINATURA **10 de outubro de 2018**.

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DC9E54B3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 210/2018-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2018-CPL/PMM

Contrato n° 210/2018-FMS Pregão Eletrônico Nº 040/2018-CPL/PMM, Processo Administrativo nº 7.476/2018-PMM Objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL** PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA e. Empresa: **COMERCIAL USUAL EIRELI EPP**, CNPJ no 14.050.075/0001-91, **Valor: R$ 2.793,03 (Dois mil, setecentos e noventa e três reais e três centavos)**. Origem do Recurso: 10.301.0082.1.013- Infraestrutura na Área da Saúde, 10.301.0082.2.051- Programa de Atenção Básica de Saúde, Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. VIGÊNCIA: Até o termino do Exercício Financeiro de 2018. DATA DA ASSINATURA **08 de outubro de 2018**.

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá
Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A71883F2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 200/2018-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2018-CPL/PMM

Contrato n° 200/2018-FMS Pregão Eletrônico Nº 040/2018-CPL/PMM, Processo Administrativo nº 7.476/2018-PMM Objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL** PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA e. Empresa: **BS EQUIPAMENTOS, INDRUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ no 04.709.243/0001-54, **Valor: R$ 111.720,00 (Cento e onze mil, setecentos e vinte reais)**. Origem do Recurso: 10.301.0082.1.013- Infraestrutura na Área da Saúde, 10.301.0082.2.051- Programa de Atenção Básica de Saúde, Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. VIGÊNCIA: Até o termino do Exercício Financeiro de 2018. DATA DA ASSINATURA **03 de outubro de 2018**.

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BD6D20AD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 212/2018-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2018-CPL/PMM

Contrato n° 212/2018-FMS Pregão Eletrônico Nº 040/2018-CPL/PMM, Processo Administrativo nº 7.476/2018-PMM Objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL** PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA e. Empresa: **D R DE LIMA COMERCIO EIRELI**, CNPJ no 20.927.716/0001-46, **Valor: R$ 24.199,66 (Vinte e quatro mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos)**. Origem do Recurso: 10.301.0082.1.013- Infraestrutura na Área da Saúde, 10.301.0082.2.051- Programa de Atenção Básica de Saúde, Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. VIGÊNCIA: Até o termino do Exercício Financeiro de 2018. DATA DA ASSINATURA **04 de outubro de 2018**.

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BAC02DFE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 203/2018-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2018-CPL/PMM

Contrato n° 203/2018-FMS Pregão Eletrônico Nº 040/2018-CPL/PMM, Processo Administrativo nº 7.476/2018-PMM Objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL** PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA e. Empresa: **SUYANE LARA BARBOSA CAMELO MEDEIROS – ME**, CNPJ no 16.800.227/0001-51, **Valor: R$ 18.609,22 (Dezoito mil, seiscentos e nove reais e vinte dois centavos)**. Origem do Recurso: 10.301.0082.1.013- Infraestrutura na Área da Saúde, 10.301.0082.2.051- Programa de Atenção Básica de Saúde, Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. VIGÊNCIA: Até o termino do Exercício Financeiro de 2018. DATA DA ASSINATURA **09 de outubro de 2018**.

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:26C1CCCB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 213/2018-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2018-CPL/PMM

Contrato n° 213/2018-FMS Pregão Eletrônico Nº 040/2018-CPL/PMM, Processo Administrativo nº 7.476/2018-PMM Objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL** PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA e. Empresa: **MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA- EPP**, CNPJ no 68.886.605/0001-65, **Valor: R$ 7.048,52 (Sete mil, quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)**. Origem do Recurso: 10.301.0082.1.013- Infraestrutura na Área da Saúde, 10.301.0082.2.051- Programa de Atenção Básica de Saúde, Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. VIGÊNCIA: Até o termino do Exercício Financeiro de 2018. DATA DA ASSINATURA **09 de outubro de 2018**.

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2508286E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 247/2018 - FMS/PMM. ADESÃO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 095/2018 CPL/PMM.

Contrato n° 247/2018 - FMS/PMM. Adesão da Ata de Registros de Preços nº 095/2018 CPL/PMM. Pregão Eletrônico nº 094/2017 - CPL/PMM. Objeto do Contrato: Aquisição parcelada de material médico hospitalar e fios de sutura para atender o fundo municipal de saúde de Marabá. Empresa: **DL HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: N° 03.602.727/0001-37, Valor: R$ 46.990,00 (Quarenta e Seis Mil, Novecentos e Noventa Reais). Origem do Recurso: **1030100822-051 –** PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE. **1030200842-062 –** ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. Elemento de despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo. Data da assinatura: 10/10/2018.

MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EEC16435

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 182/2018-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2018-CPL/PMM

Contrato n° 182/2018-FMS Pregão Eletrônico Nº 033/2018-CPL/PMM, Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E MOBILIARIOS EM GERAL, PARA ATENDER AS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAIS (HMM,HMI) E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS** Empresa: **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, CNPJ no **07.626.776/0001-60**, Valor: R$ 6.176,60 (Seis Mil Cento e Setenta Reais e Sessenta Centavos). Origem do Recurso: 10. 302.0084.2.062 – Atenção de Media e Alta Complexidade , Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente VIGÊNCIA: Até o termino do Exercício Financeiro de 2018. DATA DA ASSINATURA **10 de Outubro de 2018**.

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:59E909F0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 226/2018-FMS/PMM, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 077/2018-CPL/PMM

Contrato **n° 226/2018-FMS/PMM**, Pregão Eletrônico (SRP) **nº 077/2018-CPL/PMM**, Gerado em função do Processo **nº 13.163/2018-PMM**. Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA. Empresa: **HDX COMERCIAL EIRELI,** CNPJ/MF sob nº 24.039.450/0001-56, Valor R$ **7.499,97 (Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos)**, Origem do Recurso: **10.301.0082.2.051** – Programa de Atenção Básica de Saúde – PAB**; 10.301.0082.1.013 –** Infraestrutura na área de Saúde**.** Elemento de Despesa: **4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente. Data da Assinatura: 10/10/2018.

MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:27F94987

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

GABINETE DA PREFEITA
DECRETOS E PORTARIAS

DECRETO N° 066/2018, 11 DE OUTUBRO DE 2018.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PUBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOJU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais emanadas da Lei Orgânica Municipal**.**
CONSIDERANDO, que no dia 14 segundo domingo do mês de outubro será comemorado ***CIRIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ,*** e, muitos dos servidores Públicos Municipais estarão acompanhando as festividades do CÍRIO em Belém;
CONSDERANDO, que no dia 15 de outubro(segunda-feira) comemora-se o dia do PROFESSOR;
CONSIDERANDO, que os serviços públicos essenciais à manutenção do atendimento de saúde, serviço social, limpeza pública e demais atividades de caráter contínuo não serão interrompidos e/ou prejudicados;
DECRETA:
Art. 1°. Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais no dia **15 de outubro** de 2018.
Parágrafo Único: Ficam excluídos dos efeitos do presente artigo os servidores lotados nos hospitais, postos de saúde, unidades de assistência social, departamento de limpeza pública e demais órgãos que tenham horário de funcionamento próprio ou que prestem serviços ininterrupto, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias, e, em especial o pronto atendimento municipal.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MOJU (PA), em 11 de outubro de 2018.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita Municipal de Moju

Publicado por:
Nelson Aloisio Gerhardt
Código Identificador:AE17FA28

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 519/201701 DA INEXIGIBILIDADE Nº 021/2017

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.401.857/0001-30, com sede na PASSAGEM TENENTE PEDRO NUNES, S/Nº, representado por RAIMUNDO ALVES BARBOSA JÚNIOR, SECRETÁRIO DE SAÚDE, DECRETO Nº 358/2018-GAB/PMMA na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e RAIMUNDO NONATO MENEZES DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF 783.310.562-72, com sede na RUA PROFESSOR JOSÉ AGOSTINHO, Nº 277, PRAINHA, Santarém-PA, representada por RAIMUNDO NONATO MENEZES DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de 37 plantões X R$-1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) perfazendo um total de R$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil, quinhe ntos reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2018 Atividade 2602.103010013.2.104 Bloco da Alta e Média Complexidade-Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.30
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 28 de Setembro de 2018

Fundo Municipal de Saude
RAIMUNDO ALVES BARBOSA JÚNIOR
Contratante

RAIMUNDO NONATO MENEZES DE OLIVEIRA
CPF 783.310.562-72
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:ED1EF416

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 547/2018

PORTARIA Nº 547/2018

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 2321, no livro nº 40, folhas nº 22, de 27 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER por 03 (três) anos, no período de 16 de outubro de 2018 a 16 de outubro de 2021, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos) a servidora municipal efetiva ANALIDIA DA COSTA RODRIGUES GALVÃO, brasileira, paraense, portador do RG nº 3182221 PC/PA e do CPF nº 514.319.552.72, Professora da Educação Infantil de 1º a 4º, lotado na Secretaria Municipal de Educação, registrada na Matricula nº 003888-1.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeito a partir de 16 de outubro de 2018, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 11 de outubro de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CEC272C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ERRATA DA PORTARIA Nº 512/2018, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

ERRATA DA PORTARIA Nº 512/2018, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, retifica-se os termos do 3º considerando da Portaria nº 512/2018 de 25 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 26/09/2018. Edição 2076, conforme disposições a seguir alinhavadas,

Onde se lê: Considerando o Despacho do Secretário Municipal de saúde, que opina favoravelmente a readaptação da servidora para o **Cargo de Agente de Portaria**, a partir de 01 de Outubro de 2018;

Leia-se: Considerando o Despacho do Secretário Municipal de saúde, que opina favoravelmente a readaptação da servidora para o **Cargo de Merendeira**, a partir de 01 de Outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de outubro de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6DC908CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 364/2018 DE 11.10.2018

DECRETO N.º 364/2018 DE 11.10.2018

Regulamenta a arrecadação do imposto predial e territorial urbano – IPTU e taxas de serviços públicos – TSP, para o exercício 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e com base no Artigo 23, da Lei Municipal n.º 4.227, de 14 de dezembro de 1993 (Código Tributário Municipal);

DECRETA:

Art. 1
º - O Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e Taxas de Serviços Públicos – TSP, Exercício 2018, poderão ser arrecadados em Cota Única ou em duas parcelas iguais.
§1º - a opção de pagamento em cota única a qual se refere o "caput" deste artigo poderá ser feita até 21/12/2018;
§2º - as parcelas primeira e segunda terão vencimento em 30/11/2018 e 28/12/2018, respectivamente.

Art. 2º - O contribuinte que optar pelo pagamento em Cota Única, até a data de vencimento estabelecida neste Decreto, terá desconto de 20% (Vinte Por Cento) no total a pagar.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), 11 de outubro de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:078DD1CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 365/2018

DECRETO Nº 365/2018

Dispõe sobre a Exoneração a pedido de servidor efetivo e dá outras providências.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO, o pedido através do requerimento protocolado nesta repartição em 11/10/2018, sob o número 2424 do livro 40 e folhas nº 35;
CONSIDERANDO, o que preceitua o caput do Art. 43 da lei nº 4080/93 - RJU de 29/01/1993;

DECRETA:

Art. 1° - EXONERAR a pedido da servidora municipal, GRACE ALVARENGA ESQUERDO, brasileira, paraense, portadora do RG nº 6934927 PC/PA e do CPF 004.937.532-65, Psicóloga, registrada na matricula de nº 012271-8, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito legal a partir de **11 de outubro de 2018**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 11 de outubro de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:_____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:27C4A529

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018 - 038

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018 - 038
Abertura dia 25/10/2018, às 14/:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, tipo **Menor Preço por Item,** Objeto Contratação de empresa para aquisição de mobílias e equipamentos para atender as creches Municipais de Educação, do Município de Novo Repartimento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O edital encontra a disposição na CPL taxa de R$ 65,00, no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site www.novorepartimento.pa.gov.br.

Novo Repartimento-Pa, 11/10/2018.

DENISON RESPLANTES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:BC11FA2C

CPL
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018 - 039

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018 - 039
Abertura dia 25/10/2018, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, tipo **Menor Preço por Item,** Objeto Registro de preço para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionados para atender as necessidades das escolas da Rede Publica Municipal, do Fundo Municipal de Educação do Município de Novo Repartimento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O edital encontra a disposição na CPL taxa de R$ 65,00, no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site www.novorepartimento.pa.gov.br.

Novo Repartimento-Pa, 11/10/2018.

DEN*ISON RESPLANTES DOS SANTOS*
Pregoeiro

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:B868DF66

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL Nº 001/2018- COPSPAD -EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO-DIANA DA CUNHA CORREIA

EDITAL Nº 001/2018- COPSPAD
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no o art. 184, da Lei 009/93, **CITA**, pelo presente edital, a servidora **DIANA DA CUNHA CORREIA**, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 0074599, com último exercício funcional na Secretária Municipal de Administração, por se encontrar em local incerto e não sabido, conforme certidões às fls. 17, 18 e 20, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer no prédio da Prefeitura Municipal, na Av. Girassóis, nº 15, Quadra 15, Bairro Morumbi, nesta cidade, a fim de apresentar defesa escrita no P.A.D – abandono de cargo nº 026/2018, instaurado por meio da Portaria 1735/2018, de 18/09/2018, publicada no D.O.M.P – FAMEP nº 2072, em 20/09/2018, tipificado no art. 159, *caput,* da Lei nº 009/93, a que responde, sob pena de revelia. No caso de inércia, ser-lhe-á decretada à revelia e nomeado Defensor Dativo.

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em Novo Repartimento/PA, aos 10 dias do mês de outubro de 2018.

ELIANILDA RODRIGUES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:8032A746

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL Nº 002/2018- COPSPAD - EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO-ODINETE MACEDO LIMA

EDITAL Nº 002/2018- COPSPAD
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no o art. 184, da Lei 009/93, **CITA**, pelo presente edital, a servidora **ODINETE MACEDO LIMA,** ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 0007203, com último exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Vale do Sol, por se encontrar em local incerto e não sabido, conforme certidões às fls. 17 e 19, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer no prédio da Prefeitura Municipal, na Av. Girassóis, nº 15, Quadra 15, Bairro Morumbi, nesta cidade, a fim de apresentar defesa escrita no P.A.D – abandono de cargo nº 017/2018, instaurado por meio da Portaria 1687/2018, de 18/09/2018, publicada no D.O.M.P – FAMEP nº 2072, em 20/09/2018, tipificado no art. 159, *caput,* da Lei nº 009/93, a que responde, sob pena de revelia. No caso de inércia, ser-lhe-á decretada à revelia e nomeado Defensor Dativo.

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em Novo Repartimento/PA, aos 10 dias do mês de outubro de 2018.

ELIANILDA RODRIGUES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:172768A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL Nº 003/2018- COPSPAD - EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO-GERCILEIA MARIA DO NASCIMENTO

EDITAL Nº 003/2018- COPSPAD
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no o art. 184, da Lei 009/93, **CITA**, pelo presente edital, a servidora **GERCILEIA MARIA DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo efetivo de
Professora de nível médio, matrícula nº 0026979, com último exercício na Secretária de Educação, por se encontrar em local incerto e não sabido, conforme certidões às fls. 17 e 19, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer no prédio da Prefeitura Municipal, na Av. Girassóis, nº 15, Quadra 15, Bairro Morumbi, nesta cidade, a fim de apresentar defesa escrita no P.A.D – abandono de cargo nº 012/2018, instaurado por meio da Portaria 1682/2018, de 18/09/2018, publicada no D.O.M.P – FAMEP nº 2072, em 20/09/2018, tipificado no art. 159, *caput,* da Lei nº 009/93, a que responde, sob pena de revelia. No caso de inércia, ser-lhe-á decretada à revelia e nomeado Defensor Dativo.

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em Novo Repartimento/PA, aos 10 dias do mês de outubro de 2018.

ELIANILDA RODRIGUES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:1677C348

SEC. DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2018 - 17º CONVOCAÇÃO DOPROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2018 - 17º CONVOCAÇÃO DOPROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Edital do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018**, cujo resultado final foi devidamente homologado através do Edital de nº 001/2018, vem pelo presente, **CONVOCAR** os candidatos classificados e aprovados para a contratação temporáriaao preenchimento de vagas ao cargo de motorista zona urbana, no **anexo I**dopresente edital, atendendo as exigências a seguir:

1. **DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO:**
2.

O candidato convocado para atuar como **motorista**deve comparecer pessoalmente na Secretaria Municipal de Educação-SEMED, situada na Avenida Brasil, esquina com a rua Costa Rica, Lote 05 e 06, Bairro Vale do Sol,**no dia 16(dezesseis) do mês de outubrode 2018, no horário das 08h às 12h e 14h às 18h**, apresentando os documentos originais e **cópias mediante** relação constante no **anexo II deste Edital**.

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS

MOTORISTA ZONA URBANA

ORDEM	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
17º	NEMESIO RODRIGUES CORREA	13,5	APROVADO
18º	DEBDY HENRRIK MACEDO REIS	13,2	APROVADO
19º	FERNANDO LIMA DA SILVA	13,0	APROVADO
20º	ANDRE SILVA DOS SANTOS	12,7	APROVADO
21º	VAILTON MACHADO CUNHA	12,7	APROVADO
22º	LUCIANO GRIGOLETO	12,5	APROVADO

ANEXO II
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
Para ser contratado, o candidato deverá apresentar documentação original e cópia, que comprove o que segue abaixo:
Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
Certidão de Casamento ou Nascimento;
Certidão de Nascimento dos filhos;
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
Cadastro do PIS/PASEP;
Documentos que comprovem estar quites com as obrigações eleitorais;
Título de Eleitor;
02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
Comprovante de escolaridade, através de declaração, histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado;
Comprovante de Residência à data da Contratação;
Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;
Carteira Nacional de Habilitação categoria D ou superior (para o cargo de Motorista de ônibus);
Certificado de transporte escolar;
Conta Bancária para crédito salarial junto ao Banco do Brasil;
Certidão Negativa de antecedentes criminais (Justiça Estadual).

Novo Repartimento-Pa, 11 de Outubrode 2018.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:B6117561

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LEILÃO

AVISO DE LEILÃO
A Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte – Pa, comunica que estará realizando em 29/10/2018 a partir das 10:00 hs na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte o **Leilão 002/2018-PMON**, que objetiva a venda de bens inservíveis ao patrimônio público municipal (veículos, ônibus e sucata de moto); Edital e informações: licitacaopmon@ourilândia.pa.gov.br

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:9986C43C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 023/2018, Pregão Presencial nº 059/2018/PMON. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE.
Promitente I: **ALBARELLO & ALBARELLO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 13.364.628/0001-18, valor registrado em **R$ 370.497,45 (Trezentos e Setenta Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos).**
Promitente II: **K. V. A. COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.783.034/0001-01, valor registrado em **R$ 27.800,00 (Vinte e Sete Mil e Oitocentos Reais).**
Promitente III: **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 37.227.550/0001-58, valor registrado em **R$ 283.539,50 (Duzentos e Oitenta e Três Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).**
Vigência 12 (doze) meses.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:34204712

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 073/2017/SMS**
Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS**;
Contratado: CARAJAS REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI-ME;

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR, FREEZER, GELADEIRAS, FOGÕES, BEBEDOUROS, E OUTROS. Altera: A VIGÊNCIA DO CONTRATO INICIAL DE **19/10/2018**, PRORROGANDO PARA **31/12/2018**.

MARINALVA SOARES DA SILVA.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:B935872C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2017/SMS
Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS**;
Contratado: **FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI-EPP**;
Objeto: AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS E MATERIAIS PARA OXIGENOTERAPIA PARA UNIDADES DE SAÚDE DA ZONA URBANA / RURAL E SAMU; Altera: A VIGÊNCIA DO CONTRATO INICIAL DE 18/10/2018, PRORROGANDO PARA 31/12/2018.

MARINALVA SOARES DA SILVA.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:581BE093

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APOSENTADO

Decreto nº 67/2018

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APOSENTADO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, Estado da Pará, no uso de suas atribuições legais e, especialmente com embasamento no que dispõe o inciso V, do Artigo 35 da Lei Orgânica Municipal e, Inciso V, do Artigo 34 da Lei Municipal 040/90 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município);
CONSIDERANDO as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estados do Brasil, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado, deixa de existir, sendo irregular e manifestamente ilegal a manutenção do mesmo no Serviço Público;
DECRETO:
Art. 1º. – Exonerado a partir do dia 01 de outubro de 2018, o Servidor Municipal, **GENTIL PEREIRA LIMA**, inscrito no CPF sob o número 372.235.262-20, efetivado em 11 de janeiro de 1999, através do concurso público municipal 001/98, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Cargo de Provimento Efetivo de Vigia.
Art. 2º. – O presente desligamento se dá em virtude do mesmo ter auferido Aposentadoria por Idade (tempo de contribuição, junto ao INSS, através de NB Nº 172.421.489-3, com vigência a partir de 13 de dezembro de 2016.
Art. 3º. – Os proventos a que o servidor tem direito serão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social, eis que, com o advento da aposentadoria, o vínculo até então existente, entre o mesmo e o município de Ourilândia do Norte – PA, fica desfeito.
Art. 4º. – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Outubro de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:12C83CF9

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

DECRETO Nº 068/2018 DE, 11 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROMILDO VELOSO E SILVA, Prefeito Constitucional do Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará no uso das atribuições que lhe confere na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da Comissão Processante do Inquérito Administrativo nº 021/2018, do Processo nº 21/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, por abandono de cargo, nos termos do artigo 139, inciso III, da Lei Municipal nº 040/90, o Sr. José Hildo Moraes da Silva, portador do CPF nº 623.351.462-20, do cargo de Provimento efetivo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Outubro de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:E019163B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04102018-09-048

Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para Aquisição de 01 (um) veículo tipo passeio, zero quilometro, de fabricação nacional, ano e modelo 2018 ou superior, para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social. ABERTURA: 26/10/2018, às 08:30horas. LOCAL PARA RETIRADA E INFORMAÇÕES: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA, e-mail: pmpacaja.cpl@gmail.com, Mural de licitações TCM, ou Portal Transparência.

VALDINEY BATISTA DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:8A89A692

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04102018-09-049

Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de camisetas, para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social. ABERTURA: 26/10/2018, às 09:30horas. LOCAL PARA RETIRADA E INFORMAÇÕES: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA, e-mail: pmpacaja.cpl@gmail.com , Mural de licitações TCM, ou Portal Transparência.

VALDINEY BATISTA DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:BE166765

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04102018-09-050

Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de recarga de água vasilhame de 20lt, para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social. ABERTURA: 26/10/2018, às 11:00horas. LOCAL PARA RETIRADA E INFORMAÇÕES: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA, pmpacaja.cpl@gmail.com , Mural de licitações TCM, ou Portal Transparência.

VALDINEY BATISTA DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:3D18D2BB

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10102018-09-051

Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de material de construção, para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social. ABERTURA: 26/10/2018, às 14:00horas. LOCAL PARA RETIRADA E INFORMAÇÕES: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA, e-mail: pmpacaja.cpl@gmail.com , Mural de licitações TCM, ou Portal Transparência.

VALDINEY BATISTA DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:363DDE5C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 1374/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2017-00114 – SRP. PMP/ POLYMEDH EIRELI EPP. Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE". Valor global: **68.732,40** (sessenta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). Vigência: 09 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. Recurso: C/C: 54.300-4 e FMS.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CCC6B66C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 1384/2018 – Pregão Presencial Nº 9/2017-00067 – SRP. PMP/ NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA-EPP. Objeto: "AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL". Valor global: **R$ 92.640,59** (Noventa e Dois Mil, Seiscentos e Quarenta Cinquenta e Nove Centavos) . Vigência: 10 de Outubro de 2018 a 10 de Outubro de 2019. Recurso: **Próprio**.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1899669B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO

ATO ADMINISTRATIVO

Fica aplicada a pena de demissão, prevista no art. 230, II da Lei Municipal nº 422/1987 e suas alterações, aos servidores municipais **ALDEIDE RODRIGUES SILVA, ANDREY BERTOLO MACEDO, CASSIA CATIUSCIA MENDONÇA PEREIRA, CICERA MARIA DA SILVA, DEBORA RAQUEL FONTEL REIS, ELIAS COSTA DOS SANTOS, ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO, ELIENE PEREIRA DA SILVA, FRANCISCA CLÁUDIA BORGES FERNANDES, FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA SÁ, FRANCISCA NÍVEA DE SOUZA, JOSÉ RIBAMAR DA SILVA CORRÊA, MARIA JOSÉ DE SOUSA SILVA, ROSENY CRISTINA RIBEIRO DA SILVA** e **REGINA MACEDO LIMA**, em decorrência da conclusão do processo administrativo disciplinar nº 001/2017.

Paragominas - PA, 01 de outubro de 2018.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BE5F8DB6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA

CONVITE nº 1/2018 - 00005. Reabertura - Objeto:Contratação de empresa especializada para execução de muro de fechamento da EMEI Alex Dalmaso. **Reabertura: 23/10/2018 às 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

Pgm.: 15/10/2018.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C02120C0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 798/2018. Contrato nº 043/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00100. PMP/ POSTO FÓRMULA 1 LTDA. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM".** Referente ao Reajuste de aprox. 11,74% sobre o valor unitário do Contrato. Valor global de **R$ 8.653,84 (OITO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).**

Ordenador de Despesa
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:072ECB21

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO Nº 799/2018. Contrato nº 044/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00100. PMP/ POSTO FÓRMULA 1 LTDA. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM".** Referente ao Reajuste de aprox. 11,74% sobre o valor unitário do Contrato. Valor global de **R$ 1.520,04 (UM MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E QUATRO CENTAVOS).**

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5CFEC4C2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 800/2018. Contrato nº 045/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00100. PMP/ POSTO FÓRMULA 1 LTDA. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM".** Referente ao Reajuste de aprox. 11,74% sobre o valor unitário do Contrato. Valor global de **R$ 28.039,12 (VINTE E OITO MIL, TRINTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS).**

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:255BB644

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE RESCISÃO

RESCISÃO CONTRATUAL Nº 005/2018. Pelo presente Ato Administrativo de Rescisão Amigável de Contrato a Prefeitura Municipal declara Rescindido o Contrato Administrativo nº 565/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2017-00003. Celebrado com a empresa: POLIENGE ENGENHARIA LTDA. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA DUPLICAÇÃO DA AVENIDA TAMANDARÉ COM TERRAPLENAGEM, E PAVIMENTAÇÃO". O valor global do contrato original Nº 565/2018 é de R$ 2.031.446,58 (dois milhões trinta e um mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) e o saldo que é de R$ 1.924.068,29 (Um milhão novecentos e vinte e quatro mil sessenta e oito reais e vinte e nove centavos) ficará disponibilizado à Prefeitura Municipal de Paragominas e será cancelado. O presente Termo possui Base Legal no Art. 79, Inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações, desde que haja conveniência à Administração.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DE5CC9A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20180124
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018-090806
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO(A): T S VAZ COMERCIO E SERVICOS
CNPJ: 19.462.294/0001-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E EMBARCAÇÕES DIVERSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA-PA
VALOR: R$ 21.750,00 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 10 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2018

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:F9C29AB9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180126
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-080801
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): B. C. DOS SANTOS DE ALMEIDA CNPJ: 09.508.519/0001-50
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES PARA EQUIPAR CENTRO E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRAINHA
VALOR TOTAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
VIGÊNCIA: 28 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2018

CONTRATO Nº 20180119
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018-060701
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO(A): BERNARDES & FARIAS LTDA
CNPJ: 14.001.233/0001-13
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
VALOR: R$ 18.496,00 (dezoito mil, quatrocentos e noventa e seis reais)
VIGÊNCIA: 02 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2018

CONTRATO Nº20180122
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018-090806
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO(A): T S VAZ COMERCIO E SERVICOS
CNPJ: 19.462.294/0001-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E EMBARCAÇÕES DIVERSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA-PA
VALOR: R$ 35.805,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinco reais)
VIGÊNCIA: 10 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2018
CONTRATO Nº 20180119
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018-060701
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO(A): BERNARDES & FARIAS LTDA
CNPJ: 14.001.233/0001-13
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
VALOR: R$ 18.496,00 (dezoito mil, quatrocentos e noventa e seis reais)
VIGÊNCIA: 02 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2018

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:2BC8B71A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20180118
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018-060701
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CONTRATADO(A): BERNARDES & FARIAS LTDA
CNPJ: 14.001.233/0001-13
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
VALOR: R$ 53.523,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e três reais)
VIGÊNCIA: 02 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2018

CONTRATO Nº 20180117
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018-060701
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDEB
CONTRATADO(A): BERNARDES & FARIAS LTDA
CNPJ: 14.001.233/0001-13
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
VALOR: R$ 151.418,00 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e dezoito reais)
VIGÊNCIA: 02 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2018

CONTRATO Nº 20180123
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018-090806
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO(A): MB DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVIÇOS EPP
CNPJ: 10.846.669/0001-52
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E EMBARCAÇÕES DIVERSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA-PA
VALOR: R$ 43.500,00 (quarenta e três mil, quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 10 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 10 DE OUTUBRO DE 2018
CONTRATO Nº 20180125
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018-090806
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADO(A): MB DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVIÇOS EPP
CNPJ: 10.846.669/0001-52
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E EMBARCAÇÕES DIVERSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA-PA
VALOR: R$ 142.900,00 (cento e quarenta e dois mil, novecentos reais)
VIGÊNCIA: 10 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2018

CONTRATO Nº 20180127
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018-090806
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADO(A): T S VAZ COMERCIO E SERVICOS
CNPJ: 19.462.294/0001-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E EMBARCAÇÕES DIVERSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA-PA
VALOR: R$ 122.550,00 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 10 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2018

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:F81EC28E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prainha-PA Resolve homologar em favor das Empresas: T. S. VAZ COMERCIO E SERVIÇOS- ME, CNPJ: 19.462.294/0001-00, O Valor de R$ 1.553.280,00 (Um Milhão Quinhentos e Cinquenta e Três Mil e Duzentos e Oitenta Reais) e M. B. DE MARCEDO NETO COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME, CNPJ: 10.846.669/0001-5, o Valor de R$ 1.441.000,00(Um Milhão Quatrocentos e Quarenta e Um Mil Reais), referente ao Pregão Presencial SRP Nº 9/2018-090806, Processo Administrativo Nº 2018090806 que tem por Objeto: Contratação de Empresa para Eventual Prestação de Serviços de Locação de Veículos, Equipamentos e Embarcações Diversas para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Prainha/Pa. FICARAM DESERTOS OS ITENS: 05, ,06, 07, 31, 32, E 35.

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:A78D00E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.179/2018

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais)**,** cada, perfazendo um total de **R$ 500,00** (quinhentos reais), ao servidor **ELDICIO ALVES DOS SANTOS,** da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, em virtude de viagem a Cidade de Belém – PA, para participar de Reuniões com o Comando da Guarda Municipal da Capital, no período de 09 a 10 de outubro de 2018.
Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:3E6EF83F

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORARIA N.º 1.178/2018

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:

Art. 1°. Concede 30% (trinta por cento) de adicional de insalubridade ao servidor **VANDERLI APARECIDO GUEDES**, Operador de Trator.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:667B91CC

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORARIA N.º 881/2018

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 2 (dois) anos de licença sem remuneração ao servidor **ROSENILDO VIEIRA DE SOUZA,** Agente de Segurança Pública**,** no período de 01 de abril de 2018 a 31 de março de 2020.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:C417828C

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 855/2018

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do Art. 97, Inc., IX e XII da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°**.** Fica nomeada a Senhora **FERNANDO DOS SANTOS MARINHO,** para exercer o em comissão de Assessor Setorial (III), afeto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural.

Art. 2º. Designar o servidor referenciado no Artigo 1º desde Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas a função de Assessor Setorial (III), afeto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural, e seus Departamentos.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:A4944008

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 853/2018

NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do Art. 97, Inc., IX e XII da Lei Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°**.** Fica nomeada a Senhora **JOELMA ALVES VIANA PEREIRA,** para exercer o em comissão de Assessor Setorial (I), afeto a Secretaria Municipal de Governo e Planejamento.

Art. 2º. Designar a servidora referenciado no Artigo 1º desde Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas a função de Assessor Setorial (I) da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento e seus Departamentos.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:3AD0738F

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 859/2018

NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do Art. 97, Inc., IX e XII da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°**.** Fica nomeada a Senhora **EDINA DA SILVA FONSECA SOUSA,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (I), afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º. Designar a servidora referenciado no Artigo 1º desde Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas a função de Assessor Setorial (I) da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento e seus Departamentos.

Art. 3º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:0134058C

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 860/2018

REVOGA O ITEM 29 DO DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 I IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

D E C R E T A:

Art. 1°**.** Fica revogado por motivo de aposentadoria, o item 29 do Decreto n.º 710, de 01 de agosto de 1995, que nomeou a Senhora **MARIA DE FÁTIMA ARAUJO,** para exercer o cargo de Porteiro Servente, aprovada no Concurso Público Municipal n.º 001/1993.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:57F57F8A

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 099/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Rio Maria - Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), ao servidor CLAUDIO LAZARO COIMBRA DA LUZ.

Art. 2º - O supracitado servidor realizará viagem à cidade de Redenção/PA, no dia 11 de outubro de 2018, para levar veículo da Secretaria de Educação para fazer revisão e resolver assuntos relacionados à manutenção de ônibus do transporte escolar.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Município de Rio Maria – Estado do Pará, em 10 de outubro de 2018.

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria de nº 036/2017

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:89C24314

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 100/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Rio Maria - Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais), a servidora LUCIANA DO SOCORRO LIMA FARIAS.

Art. 2º - A supracitada servidora realizará viagem à cidade de Belém/PA, no período de 15 a 18 de outubro de 2018, para tratar de assuntos referentes à Prestação de Contas do Convênio do Transporte Escolar e ao Sistema de Gestão Escolar do Estado do Pará – SIGEP junto a SEDUC, no município de Belém/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Município de Rio Maria – Estado do Pará, em 11 de outubro de 2018.

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria de nº 036/2017

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:ECA94C80

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.180/2018

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 3 (três) diárias no valor de **R$ 443,00** (quatrocentos e quarenta e três reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.329,00** (um mil, trezentos e vinte e nove reais) ao Senhor **FRANCISCO PAULO BARROS DIAS,** Prefeito Municipal, em virtude de viagem a Cidade Belém-PA, para participar de audiência com a equipe técnica da SESPA, com Secretário de Estado de Saúde para tratar de assuntos referentes a construção do Hospital Municipal e participar do ato de entrega do veículo do Conselho Tutelar, no período de 10 a 13 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:BA827540

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO

Tomada de Preços n.º 003/2018
Processo n.º 040/2018-000003

A Prefeitura Municipal de Rio Maria, através do seu prefeito constitucional, torna público que, considerando a rescisão unilateral do **Contrato nº 20180252**, celerado junto à empresa **ALL LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ/MF nº 09.570.551/0001-65**, e em face do parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, em conformidade com o art. 64, parágrafo 2, da Lei 8.666/93, **CONVOCA** o licitante remanescente e habilitada, na ordem de classificação, **FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Espírito Santo, n.º 110, CEP: 68.503-360, Belo Horizonte, Marabá-PA, inscrita no CNPJ/MF nº 21.058.147/0001-02, classificada em 2º lugar no certame, para apresentar proposta de preços, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, e assinatura do contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º, da Lei de Licitações e Contratos.

Rio Maria-PA em 11 de outubro de 2018.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito de Rio Maria-PA

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:595BF78A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
EDITAL - 2ª VIA DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE PROC. DTP Nº. 3088/2009

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **DELCY DA SILVA DE SOUZA**, residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo a 2ª VIA DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, Série "Especial", nº 2280, expedido em 01/09/2009, sob o DTP nº 3088/2009, referente ao imóvel localizado na Rua Laurindo Macedo, s/n, Quadra 71, Lote nº 1877 – Bairro Novo Horizonte, envolvendo uma área de 128,00m² (cento e vinte e oito metros quadrados), com perímetro de 48,00m (quarenta e oito metros). Limita-se pela frente com a Rua Laurindo Macedo, com as seguintes medidas: frente e fundos 8,00m (oito metros); lateral direita e esquerda 16,00m (dezesseis metros). Confrontando-se pela lateral direita, esquerda e fundos com quem de direito for. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da 2ª VIA DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 09 de Outubro de 2018.

JOSÉ DIMAS SILVA SOARES
Diretor Interino do Departamento de Terras Patrimoniais
Portaria nº 1368/2018

Publicado por:
Valter da Silva
Código Identificador:73025E79

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1470/2018

DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0972/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGÉRIO RIBEIRO DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 11 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:32F1A083

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1471/2018

DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0973/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 11 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:4533AA5B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1472/2018

DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0974/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 14 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:8F6ECEE9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1473/2018
DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0975/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 12 e 13 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:7E65D0FD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1474/2018

DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1060/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora CLAUDIA CRUZ MACHADO, Matrícula nº 9623, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 11 de outubro a 09 de novembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:58E4F571

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1475/2018

DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1059/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor GABRIEL DA COSTA VILELA, Matrícula nº 10054, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:21D1E3BF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1476/2018

DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS N° 1468/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 0113/2018 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 1468 de 09 de outubro de 2018, que designa servidor público municipal, concede diárias e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:7735AC4E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180017

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-002-SRP

CONTRATANTE.....: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

CONTRATADA(O).....: S. DOS SANTOS DIST. DE MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO.....: Aquisição de materiais elétricos e diversos para
atender as necessidades do SAAE.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.557,96 (três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2001.175120171.2.196 Manutenção do SAAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 3.557,96.

VIGÊNCIA.....: 10 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Outubro de 2018

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:3D694283

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180016

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-001

CONTRATANTE.....: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

CONTRATADA(O).....: C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO.....: Aquisição de tubos e conexões para atender as necessidade do SAAE.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.148,61 (doze mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2001.175120171.2.196 Manutenção do SAAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 12.148,61

VIGÊNCIA.....: 10 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Outubro de 2018

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:AECCF43C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 051/2018

Portaria nº 051/2018

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20180016
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2018-001

Objeto Contratual: Aquisição de tubos e conexões para atender as necessidade do SAAE.
A Sra. MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE, como CONTRATANTE e C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora HALINY LOPES DE MOURA , CPF nº 949.261.902-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, 11 de Outubro de 2018

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora- Presidente
Gestora do Contrato

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:44E01F60

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 052/2018

Portaria nº 052 / 2018

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20180017
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2018-002-SRP

Objeto Contratual: Aquisição de materiais elétricos e diversos para atender as necessidades do SAAE

A Sra. MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a elebração de Contrato entre o SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE, como CONTRATANTE e S. DOS SANTOS DIST. DE MAT. P / CONSTRUÇÃO LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANDRESON FRANCISCO DE SOUSA CALDERARO , CPF nº 938.995.482-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, 11 de Outubro de 2018

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente
Gestora do Contrato

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:C7794429

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMTRAS

Ato Pregão Presencial Nº 030/2018-SEMTRAS

Objeto: Aquisição de combustível fluvial, visando atender as necessidades da SEMTRAS. Data de Abertura: 25 de outubro de 2018 às 9h. O Edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br.

ROBERTO CESAR LAVOR DOS SANTOS
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:6AD063C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
REVOGAÇÃO - SEMINFRA

REVOGA

Ato CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018 -SEMINFRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2018/052/1107

Revoga por interesse do bem público a licitação na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018 –SEMINFRA, que tem como objeto: PMI - Elaboração de estudos para a concepção e desenvolvimento de modelo de parceria entre a Administração Pública e o setor privado, visando a recuperação, melhoria e ampliação da infraestrutura de manejo de resíduos sólidos bem como a prestação dos serviços públicos inerentes, no Município, em qualquer dos regimes previstos nas Leis 8.987/95 e 11.079/04

Santarem 11 de Outubro de 2018

ANTONIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO.
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:4B1839C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA - TCP-PNHR III

Termo de Cooperação e Parceria - TCP - PNHR

TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL *E* A(0)MUNICÍPIODE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA, PARA VIABILIZAR O PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL - PNHR -RECURSOS DO "OGU".

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei ng. 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei ng. 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente *na* data do presente termo, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ n°. 00.360.305/0001-04, representada pelo (qualificar o Gerente Geral da Agência) JADSON DA CUNHA PORTELA, nacionalidade brasileiro solteiro economiário, Portador (a) da carteira de *identidade* 99010071058 , expedida por SSP/CE e do CPF 648.398.343-34 conforme procuração *lavrada* nas notas do Cartório de 2° Ofício de BRASILIA/DF, no livro 2931, fls. 177/178, *e substabelecimento* lavrado nas notas do Cartório de 2°Oficio de MARABÁ/PA, no livro 0013, fls. 265, *assinado no* final deste instrumento, doravante designada CAIXA, e de outro lado *a(o)MUNICÍPIODE* SÃO *GERALDO* DO ARAGUAIA, inscrita no CNPJ ng. 10.249.241/0001-22, representada (o) *por seu representante* legal ao final assinado, doravante denominada simplesmente ENTIDADE *ORGANIZADORA, têm* justo e acertado atendimento específico aos projetos nos termos das cláusulas *e condições* seguintes.

1 - DO OBJETO - Viabilizar, no(s)MUNICÍPIODE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA ações para a *implementação* do empreendimento APF 0.489.436-97 no âmbito do Programa Nacional de Habitação RURAL - PNHR - Recursos do OGU, por meio **da** modalidade Aquisição de Material de Construção para construção do Empreendimento ARAGUAIA - III.

***2 - ENTIDADE ORGANIZADORA* E BENEFICIÁRIOS -** Para efeito deste Termo de Cooperação e *Parceria considera-se:*

*a) **ENTIDADE*** **ORGANIZADORA:** entidade pessoa jurídica sem fins lucrativos responsável pela *promoção do empreendimento* objeto da proposta de concessão de subsídios com recursos do *OGU* para a produção de unidade habitacional no âmbito do Programa Nacional de Habitação *Rural* PNHR.

b) **BENEFICIÁRIO(S):** pessoa (s) fisica(s) com renda familiar bruta anual enquadrada no Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR.

3 - DOS RECURSOS - Os recursos a serem utilizados para consecução do objeto deste Termo são provenientes do OGU e recursos próprios da Entidade Organizadora - EO, a título de contrapartida complementar, quando for o caso, mediante aporte financeiro incluir "e bens/serviços", se for o caso), na produção de unidades habitacionais.

3.1 - A efetivação dos contratos com os BENEFICIÁRIOS decorrentes do presente Termo, está condicionada à:

O aporte de valor de subsídio para obra, ATEC, TS e remuneração do Agente Financeiro pelo Ministério das Cidades;

Depósito da contrapartida complementar financeira, se for o caso;

Lei Autorizativa para aporte de contrapartida complementar, quando houver, no caso de Entidade Organizadora representada pelo Estado, Município ou Distrito Federal.

4 — DAS OBRIGAÇÕES DA CAIXA

Disponibilizar e divulgar as informações necessárias para implementação do Programa de que trata o presente Termo à ENTIDADE ORGANIZADORA e aos BENEFICIÁRIOS finais;

Prestar à ENTIDADE ORGANIZADORA as orientações necessárias referentes as condições do PNHR;

Receber e analisar a documentação necessária para fins de participação no âmbito do PNHR, dando conhecimento à ENTIDADE ORGANIZADORA;

Fornecer à ENTIDADE ORGANIZADORA a relação e os modelos odos os formulários necessários à formalização do processo;

Analisar o enquadramento do BENEFICIÁRIO no programa;

Viabilizar a abertura, na CAIXA, de contas vinculadas à proposta/empreendimento, em nome da COMISSÃO DE REPRESENTANTES do grupo de BENEFICIÁRIOS e da ENTIDADE ORGANIZADORA;

h)Efetuar o cadastramento e a manutenção em sistemas corporativos dos contratos firmados com a ENTIDADE ORGANIZADORA e os BENEFICIÁRIOS;

a) b) c) d) e) f) *g)* h) i) j) k) m) n) p) q) r) s) t) v) w) x) z) a) b) c) d) e) f) g) h) orientar sobre os riscos decorrentes da não-preservação ambiental e demais questões pertinentes.

6 — MADEIRA LEGAL — A ENTIDADE ORGANIZADORA deve apresentar até a entrega da obra as licenças obrigatórias para transporte e armazenamento das madeiras (Documento de Origem Florestal — DOF ou Guias Florestais) estabelecidas pelo órgão competente, para comprovar origem *legal,* bem como a Declaração de uso, volume e destinação final das madeiras nativas utilizadas na obra ou Declaração de utilização de madeira nativa, se for o caso.

6.1 — DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL para a emissão do Documento de Origem

Florestal —DOF ou Documento de Transporte Florestal a ENTIDADE ORGANIZADORA

deve estar inscrita e regular perante o Cadastro Técnico Federal — CTF do IBAMA.

6.2 — A CAIXA informará ao IBAMA a inadimplência da ENTIDADE ORGANIZADORA quanto a não apresentação dos documentos exigidos na CLÁUSULA SEXTA e o empreendimento fica sujeito à averiguação pelo órgão ambiental.

7 — DA UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS APROVADOS PELA ABNT — Nas operações com recursos do FGTS, a ENTIDADE ORGANIZADORA apresenta declaração em que afirma utilizar materiais cujas especificações técnicas cumpram as normas fixadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e, conforme regulamentação, sejam:

a) Qualificados pelo Sistema de Qualificação de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos (SiMaC), no âmbito do

Programa Brasileiro de Qual idade e Produtividade do Habitat (PBQPH) da Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades; ou
b) Certificados por Organismo de Certificação de Produto (0CP), acreditado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC).

8 — DA CONTRAPARTIDA OFERECIDA PELA ENTIDADE ORGANIZADORA — As operações contratadas com os BENEFICIÁRIOS, podem contar com contrapartida complementar oferecida pela ENTIDADE ORGANIZADORA, sob a forma de: recursos financeiros, bens e ou serviços economicamente mensuráveis peia engenharia da CAIXA.
8.1 — A contrapartida mencionada no caput desta Cláusula corresponde ao valor necessário à complementação da composição do valor da operação;
8.2 — O valor da operação é representado pela soma do subsídio concedido ao beneficiário para edificação da UH e da contrapartida complementar, quando houver.
9 — DA APRESENTAÇÃO DE PROCURAÇÃO — A ENTIDADE ORGANIZADORA declara estar ciente da impossibilidade de apresentar procuração para representação no processo tampouco quando da movimentação das contas da CRE e da E0.
9.1 - O representante indicado pela ENTIDADE ORGANIZADORA para a CRE deverá ser necessariamente um membro que consta em seu estatuto (dirigente ou associado), não podendo figurar como beneficiário do programa.
5.2 - O impedimento de apresentação de procuração estende-se também à representação de beneficiários *na* conta da CRE, devido à instituição de suplentes para tal.
10 - DA **VIGÊNCIA DO TERMO -** O presente Termo vigorará a partir da data de assinatura dos contratos individuais com os BENEFICIÁRIOS vinculados ao empreendimento a ser produzido enquanto vigorar algum contrato individual vinculado ao empreendimento.
11 — DA DIVULGAÇÃO Em qualquer ação promocional decorrente deste Termo, fica estabelecida *a* obrigatoriedade de destacar a participação da ENTIDADE ORGANIZADORA, na mesma proporção da CAIXA, sendo vedada a utilização pelas partes de nomes, marcas, símbolos, logotipos, combinações de cores ou sinais e imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, ex vi do § 12 do art. 37 da Constituição Federal.
12 — DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO TERMO — Resolve-se de pleno direito o presente termo de cooperação pelo descumprimento das obrigações pactuadas nas cláusulas quarta e quinta. A resolução deste instrumento será automática e independerá de notificação *judicial ou* extrajudicial.
12.1.— É possível a resilição unilateral do presente termo aditivo, operando seus efeitos *a* partir *do* 30Q (trigésimo) dia da comunicação à outra parte e ficando o denunciante obrigado a *cumprir* todos os compromissos assumidos até a data da denúncia.

12.2 — Nas hipóteses de resilição unilateral, ficará assegurado o prosseguimento e conclusão dos processos em curso, previstos no Termo de Cooperação ou em Termos Aditivos, salvo decisão contrária das partes.
13 —A ENTIDADE ORGANIZADORA, quando representada por Poder Público, se obriga a transcrever o TCP no Cartório de Títulos e Documentos e publicar seu extrato no Diário Oficial do Estado ou Município.
13.1 — É dispensada a transcrição do TCP no Cartório Registro de Títulos e Documentos quando a ENTIDADE ORGANIZADORA for Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos, condicionado ao que se segue:
13.1.2 — A apresentação de firma reconhecida pelo Cartório de Notas, do representante legal da ENTIDADE ORGANIZADORA, apenas é dispensada quando o TCP for assinado às vistas do empregado CAIXA.

14 — AQUIESCÊNCIA DO CONTEÚDO CONTRATUAL
ENTIDADE ORGANIZADORA, para todos os fins de *direito,* teve prévio conhecimento das clausula-s contratuais, por período e modo suficientes para o pleno conhecimento das estipulações previstas, as quais reputam ciaras e desprovidas de ambiguidade, dubiedade ou `contradição, estando ciente dos direitos e das obrigações previstas neste contrato.
14.1 — A ENTIDADE ORGANIZADORA, para todos os fins de direito, teve prévio conhecimento de que a permissão de acesso ao Sistema de Administração da Carteira Imobiliária CIWEB foi concedido exclusivamente para o cadastramento dos dados do grupo de beneficiários do empreendimento para emissão de minuta e que é vedada a utilização do acesso para visualizar ou editar dados ou informações desnecessárias ao exercício de suas atividades.
14.2 — A ENTIDADE ORGANIZADORA, para todos os fins de direito, teve prévio conhecimento que é de sua responsabilidade a autenticação da veracidade das informações cadastrais dos beneficiários, observados os critérios normativamente definidos e o correto preenchimento dos dados no sistema.
14.3 — O descumprimento de qualquer item deste Termo pode acarretar na aplicação das sanções previstas no Termo de Cooperação e Parceria e, ainda, nos demais processos legais cabíveis. **15 — FORO —** Para dirimir quaisquer questões que decorram direta ou indiretamente deste Instrumento, fica eleito o foro correspondente ao da Sede da Seção Judiciária da Justiça Federal com jurisdição sobre esta localidade
E por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas.

São Geraldo do Araguaia/PA 26 de Julho de 20185.

Nome:
JADSON DA CUNHA PORTELA
CPF: 648.398.343-34

Nome:
MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 10.249.241/0001-22

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:5B9076E3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA - TCP-PNHR I

Termo de Cooperação e Parceria - TCP - PNHR

TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL *E* A(0) MUNICIPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA, PARA VIABILIZAR O PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL - PNHR -RECURSOS DO "OGU".

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei ng. 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei ng. 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente *na* data do presente termo, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ n°. 00.360.305/0001-04, representada pelo (qualificar o Gerente Geral da Agência) JADSON DA CUNHA PORTELA, nacionalidade brasileiro solteiro economiário, Portador (a) da carteira de *identidade* 99010071058 , expedida por SSP/CE e do CPF 648.398.343-34 conforme procuração *lavrada* nas notas do Cartório de 2° Ofício de BRASILIA/DF, no livro 2931, fls. 177/178, *e substabelecimento* lavrado nas notas do Cartório de 22 Oficio de MARABÁ/PA, no livro 0013, fls. 265, *assinado no* final deste instrumento, doravante designada CAIXA, e de outro lado *a(o)MUNICÍPIODE* SÃO *GERALDO* DO ARAGUAIA, inscrita no CNPJ ng. 10.249.241/0001-22, representada (o) *por seu representante* legal ao final assinado, doravante denominada simplesmente ENTIDADE *ORGANIZADORA, têm* justo e acertado atendimento específico aos projetos nos termos das cláusulas *e condições* seguintes.
1 - DO OBJETO - Viabilizar, no(s)MUNICÍPIODE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA ações para a *implementação* do

empreendimento APF 0.489.436-97 no âmbito do Programa Nacional de Habitação RURAL - PNHR - Recursos do OGU, por meio **da** modalidade Aquisição de Material de Construção para construção do Empreendimento ARAGUAIA - I.

***2 - ENTIDADE ORGANIZADORA* E BENEFICIÁRIOS -** Para efeito deste Termo de Cooperação e *Parceria considera-se:*

*a) **ENTIDADE*** **ORGANIZADORA:** entidade pessoa jurídica sem fins lucrativos responsável pela *promoção do empreendimento* objeto da proposta de concessão de subsídios com recursos do *OGU* para a produção de unidade habitacional no âmbito do Programa Nacional de Habitação *Rural* PNHR.

b) **BENEFICIÁRIO(S):** pessoa (s) fisica(s) com renda familiar bruta anual enquadrada no Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR.

3 - DOS RECURSOS - Os recursos a serem utilizados para consecução do objeto deste Termo são provenientes do OGU e recursos próprios da Entidade Organizadora - EO, a título de contrapartida complementar, quando for o caso, mediante aporte financeiro incluir "e bens/serviços", se for o caso), na produção de unidades habitacionais.

3.1 - A efetivação dos contratos com os BENEFICIÁRIOS decorrentes do presente Termo, está condicionada à:

O aporte de valor de subsídio para obra, ATEC, TS e remuneração do Agente Financeiro pelo Ministério das Cidades;

Depósito da contrapartida complementar financeira, se for o caso;

Lei Autorizativa para aporte de contrapartida complementar, quando houver, no caso de Entidade Organizadora representada pelo Estado, Município ou Distrito Federal.

4 — DAS OBRIGAÇÕES DA CAIXA

Disponibilizar e divulgar as informações necessárias para implementação do Programa de que trata o presente Termo à ENTIDADE ORGANIZADORA e aos BENEFICIÁRIOS finais;

Prestar à ENTIDADE ORGANIZADORA as orientações necessárias referentes as condições do PNHR;

Receber e analisar a documentação necessária para fins de participação no âmbito do PNHR, dando conhecimento à ENTIDADE ORGANIZADORA;

Fornecer à ENTIDADE ORGANIZADORA a relação e os modelos odos os formulários necessários à formalização do processo;

Analisar o enquadramento do BENEFICIÁRIO no programa;

Viabilizar a abertura, na CAIXA, de contas vinculadas à proposta/empreendimento, em nome da COMISSÃO DE REPRESENTANTES do grupo de BENEFICIÁRIOS e da ENTIDADE ORGANIZADORA;

h)Efetuar o cadastramento e a manutenção em sistemas corporativos dos contratos firmados com a ENTIDADE ORGANIZADORA e os BENEFICIÁRIOS;

a) b) c) d) e) f) *g)* h) i) j) k) m) n) p) q) r) s) t) u) v) w) x) z) a) b) c) d) e) f) g) h) orientar sobre os riscos decorrentes da não-preservação ambiental e demais questões pertinentes.

6 — MADEIRA LEGAL — A ENTIDADE ORGANIZADORA deve apresentar até a entrega da obra as licenças obrigatórias para transporte e armazenamento das madeiras (Documento de Origem Florestal — DOF ou Guias Florestais) estabelecidas pelo órgão competente, para comprovar origem *legal,* bem como a Declaração de uso, volume e destinação final das madeiras nativas utilizadas na obra ou Declaração de utilização de madeira nativa, se for o caso.

6.1 — DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL para a emissão do Documento de Origem

Florestal —DOF ou Documento de Transporte Florestal a ENTIDADE ORGANIZADORA

deve estar inscrita e regular perante o Cadastro Técnico Federal — CTF do IBAMA.

6.2 — A CAIXA informará ao IBAMA a inadimplência da ENTIDADE ORGANIZADORA quanto a não apresentação dos documentos exigidos na CLÁUSULA SEXTA e o empreendimento fica sujeito à averiguação pelo órgão ambiental.

7 — DA UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS APROVADOS PELA ABNT — Nas operações com recursos do FGTS, a ENTIDADE ORGANIZADORA apresenta declaração em que afirma utilizar materiais cujas especificações técnicas cumpram as normas fixadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e, conforme regulamentação, sejam:

a) Qualificados pelo Sistema de Qualificação de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos (SiMaC), no âmbito do Programa Brasileiro de Qual idade e Produtividade do Habitat (PBQPH) da Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades; ou

b) Certificados por Organismo de Certificação de Produto (0CP), acreditado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC).

8 — DA CONTRAPARTIDA OFERECIDA PELA ENTIDADE ORGANIZADORA — As operações contratadas com os BENEFICIÁRIOS, podem contar com contrapartida complementar oferecida pela ENTIDADE ORGANIZADORA, sob a forma de: recursos financeiros, bens e ou serviços economicamente mensuráveis peia engenharia da CAIXA.

8.1 — A contrapartida mencionada no caput desta Cláusula corresponde ao valor necessário à complementação da composição do valor da operação;

8.2 — O valor da operação é representado pela soma do subsídio concedido ao beneficiário para edificação da UH e da contrapartida complementar, quando houver.

9 — DA APRESENTAÇÃO DE PROCURAÇÃO — A ENTIDADE ORGANIZADORA declara estar ciente da impossibilidade de apresentar procuração para representação no processo tampouco quando da movimentação das contas da CRE e da E0.

9.1 - O representante indicado pela ENTIDADE ORGANIZADORA para a CRE deverá ser necessariamente um membro que consta em seu estatuto (dirigente ou associado), não podendo figurar como beneficiário do programa.

5.2 - O impedimento de apresentação de procuração estende-se também à representação de beneficiários *na* conta da CRE, devido à instituição de suplentes para tal.

10 - DA **VIGÊNCIA DO TERMO -** O presente Termo vigorará a partir da data de assinatura dos contratos individuais com os BENEFICIÁRIOS vinculados ao empreendimento a ser produzido enquanto vigorar algum contrato individual vinculado ao empreendimento.

11 — DA DIVULGAÇÃO Em qualquer ação promocional decorrente deste Termo, fica estabelecida *a* obrigatoriedade de destacar a participação da ENTIDADE ORGANIZADORA, na mesma proporção da CAIXA, sendo vedada a utilização pelas partes de nomes, marcas, símbolos, logotipos, combinações de cores ou sinais e imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, ex vi do § 12 do art. 37 da Constituição Federal.

12 — DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO TERMO — Resolve-se de pleno direito o presente termo de cooperação pelo descumprimento das obrigações pactuadas nas cláusulas quarta e quinta. A resolução deste instrumento será automática e independerá de notificação *judicial ou* extrajudicial.

12.1.— É possível a resilição unilateral do presente termo aditivo, operando seus efeitos *a* partir *do* 30Q (trigésimo) dia da comunicação à outra parte e ficando o denunciante obrigado a *cumprir* todos os compromissos assumidos até a data da denúncia.

12.2 — Nas hipóteses de resilição unilateral, ficará assegurado o prosseguimento e conclusão dos processos em curso, previstos no Termo de Cooperação ou em Termos Aditivos, salvo decisão contrária das partes.

13 —A ENTIDADE ORGANIZADORA, quando representada por Poder Público, se obriga a transcrever o TCP no Cartório de Títulos e Documentos e publicar seu extrato no Diário Oficial do Estado ou Município.

13.1 — É dispensada a transcrição do TCP no Cartório Registro de Títulos e Documentos quando a ENTIDADE ORGANIZADORA for Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos, condicionado ao que se segue:

13.1.2 — A apresentação de firma reconhecida pelo Cartório de Notas, do representante legal da ENTIDADE ORGANIZADORA, apenas é dispensada quando o TCP for assinado às vistas do empregado CAIXA.

14 — AQUIESCÊNCIA DO CONTEÚDO CONT

ENTIDADE ORGANIZADORA, para todos os

fins de *direito,* teve prévio conhecimento das clausulas contratuais,por período e modo suficientes para o pleno conhecimento das estipulações previstas, as quais reputam ciaras e desprovidas de ambiguidade, dubiedade ou `contradição, estando ciente dos direitos e das obrigações previstas neste contrato.

14.1 — A ENTIDADE ORGANIZADORA, para todos os fins de direito, teve prévio conhecimento de que a permissão de acesso ao Sistema de Administração da Carteira Imobiliária CIWEB foi concedido exclusivamente para o cadastramento dos dados do grupo de beneficiários do empreendimento para emissão de minuta e que é vedada a utilização do acesso para visualizar ou editar dados ou informações desnecessárias ao exercício de suas atividades.

14.2 — A ENTIDADE ORGANIZADORA, para todos os fins de direito, teve prévio conhecimento que é de sua responsabilidade a autenticação da veracidade das informações cadastrais dos beneficiários, observados os critérios normativamente definidos e o correto preenchimento dos dados no sistema.

14.3 — O descumprimento de qualquer item deste Termo pode acarretar na aplicação das sanções previstas no Termo de Cooperação e Parceria e, ainda, nos demais processos legais cabíveis. **15 — FORO —** Para dirimir quaisquer questões que decorram direta ou indiretamente deste Instrumento, fica eleito o foro correspondente ao da Sede da Seção Judiciária da Justiça Federal com jurisdição sobre esta localidade E por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas.

São Geraldo do Araguaia/PA 26 de Julho de 20185.

Nome:
JADSON DA CUNHA PORTELA
CPF: 648.398.343-34

Nome:
MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 10.249.241/0001-22

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:550387FD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA - TCP-PNHR II

Termo de Cooperação e Parceria - TCP - PNHR

TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL *E* A(0)MUNICÍPIODE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA, PARA VIABILIZAR O PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL - PNHR -RECURSOS DO "OGU".

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei ng. 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei ng. 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente *na* data do presente termo, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ n°. 00.360.305/0001-04, representada pelo (qualificar o Gerente Geral da Agência) JADSON DA CUNHA PORTELA, nacionalidade brasileiro solteiro economiário, Portador (a) da carteira de *identidade* 99010071058 , expedida por SSP/CE e do CPF 648.398.343-34 conforme procuração *lavrada* nas notas do Cartório de 2° Ofício de BRASILIA/DF, no livro 2931, fls. 177/178, *e substabelecimento* lavrado nas notas do Cartório de 22 Oficio de MARABÁ/PA, no livro 0013, fls. 265, *assinado no* final deste instrumento, doravante designada CAIXA, e de outro lado *a(o)MUNICÍPIODE* SÃO *GERALDO* DO ARAGUAIA, inscrita no CNPJ ng. 10.249.241/0001-22, representada (o) *por seu representante* legal ao final assinado, doravante denominada simplesmente ENTIDADE *ORGANIZADORA, têm* justo e acertado atendimento específico aos projetos nos termos das cláusulas *e condições* seguintes.

1 - DO OBJETO - Viabilizar, no(s)MUNICÍPIODE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA ações para a *implementação* do empreendimento APF 0.489.436-97 no âmbito do Programa Nacional de Habitação RURAL - PNHR - Recursos do OGU, por meio **da** modalidade Aquisição de Material de Construção para construção do Empreendimento ARAGUAIA - II.

***2 - ENTIDADE ORGANIZADORA* E BENEFICIÁRIOS -** Para efeito deste Termo de Cooperação e *Parceria considera-se:*

*a) **ENTIDADE*** **ORGANIZADORA:** entidade pessoa jurídica sem fins lucrativos responsável pela *promoção do empreendimento* objeto da proposta de concessão de subsídios com recursos do *OGU* para a produção de unidade habitacional no âmbito do Programa Nacional de Habitação *Rural* PNHR.

b) **BENEFICIÁRIO(S):** pessoa (s) fisica(s) com renda familiar bruta anual enquadrada no Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR.

3 - DOS RECURSOS - Os recursos a serem utilizados para consecução do objeto deste Termo são provenientes do OGU e recursos próprios da Entidade Organizadora - EO, a título de contrapartida complementar, quando for o caso, mediante aporte financeiro incluir "e bens/serviços", se for o caso), na produção de unidades habitacionais.

3.1 - A efetivação dos contratos com os BENEFICIÁRIOS decorrentes do presente Termo, está condicionada à:

O aporte de valor de subsídio para obra, ATEC, TS e remuneração do Agente Financeiro pelo Ministério das Cidades;

Depósito da contrapartida complementar financeira, se for o caso;

Lei Autorizativa para aporte de contrapartida complementar, quando houver, no caso de Entidade Organizadora representada pelo Estado, Município ou Distrito Federal.

4 — DAS OBRIGAÇÕES DA CAIXA

Disponibilizar e divulgar as informações necessárias para implementação do Programa de que trata o presente Termo à ENTIDADE ORGANIZADORA e aos BENEFICIÁRIOS finais;

Prestar à ENTIDADE ORGANIZADORA as orientações necessárias referentes as condições do PNHR;

Receber e analisar a documentação necessária para fins de participação no âmbito do PNHR, dando conhecimento à ENTIDADE ORGANIZADORA;

Fornecer à ENTIDADE ORGANIZADORA a relação e os modelos odos os formulários necessários à formalização do processo;

Analisar o enquadramento do BENEFICIÁRIO no programa;

Viabilizar a abertura, na CAIXA, de contas vinculadas à proposta/empreendimento, em nome da COMISSÃO DE REPRESENTANTES do grupo de BENEFICIÁRIOS e da ENTIDADE ORGANIZADORA;

Atestar o cumprimento do cronograma físico-financeiro dos empreendimentos contratados, visando à liberação dos recursos, mediante a manifestação da área técnica da CAIXA;

Efetuar o cadastramento e a manutenção em sistemas corporativos dos contratos firmados com a ENTIDADE ORGANIZADORA e os BENEFICIÁRIOS;

a) b) c) d) e) f) *g)* h) i) j) k) m) n) p) q) r) s) t) u) v) w) x) y) z) a) b) c) d) e) f) g) h) orientar sobre os riscos decorrentes da não-preservação ambiental e demais questões pertinentes.

6 — MADEIRA LEGAL — A ENTIDADE ORGANIZADORA deve apresentar até a entrega da obra as licenças obrigatórias para transporte e armazenamento das madeiras (Documento de Origem Florestal — DOF ou Guias Florestais) estabelecidas pelo órgão competente, para comprovar origem *legal,* bem como a Declaração de uso, volume e destinação final das madeiras nativas utilizadas na obra ou Declaração de utilização de madeira nativa, se for o caso.

6.1 — DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL para a emissão do Documento de OrigemFlorestal —DOF ou Documento de Transporte Florestal a ENTIDADE ORGANIZADORAdeve estar inscrita e regular perante o Cadastro Técnico Federal — CTF do IBAMA.

6.2 — A CAIXA informará ao IBAMA a inadimplência da ENTIDADE ORGANIZADORA quanto a não apresentação dos documentos exigidos na CLÁUSULA SEXTA e o empreendimento fica sujeito à averiguação pelo órgão ambiental.

7 — DA UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS APROVADOS PELA ABNT — Nas operações com recursos do FGTS, a ENTIDADE ORGANIZADORA apresenta declaração em que afirma utilizar materiais cujas especificações técnicas cumpram as normas fixadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e, conforme regulamentação, sejam:

a) Qualificados pelo Sistema de Qualificação de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos (SiMaC), no âmbito do Programa Brasileiro de Qual idade e Produtividade do Habitat (PBQPH) da Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades; ou

b) Certificados por Organismo de Certificação de Produto (0CP), acreditado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC).

8 — DA CONTRAPARTIDA OFERECIDA PELA ENTIDADE ORGANIZADORA — As operações contratadas com os BENEFICIÁRIOS, podem contar com contrapartida complementar oferecida pela ENTIDADE ORGANIZADORA, sob a forma de: recursos financeiros, bens e ou serviços economicamente mensuráveis peia engenharia da CAIXA.

8.1 — A contrapartida mencionada no caput desta Cláusula corresponde ao valor necessário à complementação da composição do valor da operação;

8.2 — O valor da operação é representado pela soma do subsídio concedido ao beneficiário para edificação da UH e da contrapartida complementar, quando houver.

9 — DA APRESENTAÇÃO DE PROCURAÇÃO — A ENTIDADE ORGANIZADORA declara estar ciente da impossibilidade de apresentar procuração para representação no processo tampouco quando da movimentação das contas da CRE e da E0.

9.1 - O representante indicado pela ENTIDADE ORGANIZADORA para a CRE deverá ser necessariamente um membro que consta em seu estatuto (dirigente ou associado), não podendo figurar como beneficiário do programa.

5.2 - O impedimento de apresentação de procuração estende-se também à representação de beneficiários *na* conta da CRE, devido à instituição de suplentes para tal.

10 - DA **VIGÊNCIA DO TERMO -** O presente Termo vigorará a partir da data de assinatura dos contratos individuais com os BENEFICIÁRIOS vinculados ao empreendimento a ser produzido enquanto vigorar algum contrato individual vinculado ao empreendimento.

11 — DA DIVULGAÇÃO Em qualquer ação promocional decorrente deste Termo, fica estabelecida *a* obrigatoriedade de destacar a participação da ENTIDADE ORGANIZADORA, na mesma proporção da CAIXA, sendo vedada a utilização pelas partes de nomes, marcas, símbolos, logotipos, combinações de cores ou sinais e imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, ex vi do § 12 do art. 37 da Constituição Federal.

12 — DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO TERMO — Resolve-se de pleno direito o presente termo de cooperação pelo descumprimento das obrigações pactuadas nas cláusulas quarta e quinta. A resolução deste instrumento será automática e independerá de notificação *judicial ou* extrajudicial.

12.1.— É possível a resilição unilateral do presente termo aditivo, operando seus efeitos *a* partir *do* 30Q (trigésimo) dia da comunicação à outra parte e ficando o denunciante obrigado a *cumprir* todos os compromissos assumidos até a data da denúncia.

12.2 — Nas hipóteses de resilição unilateral, ficará assegurado o prosseguimento e conclusão dos processos em curso, previstos no Termo de Cooperação ou em Termos Aditivos, salvo decisão contrária das partes.

13 —A ENTIDADE ORGANIZADORA, quando representada por Poder Público, se obriga a transcrever o TCP no Cartório de Títulos e Documentos e publicar seu extrato no Diário Oficial do Estado ou Município.

13.1 — É dispensada a transcrição do TCP no Cartório Registro de Títulos e Documentos quando a ENTIDADE ORGANIZADORA for Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos, condicionado ao que se segue:

13.1.2 — A apresentação de firma reconhecida pelo Cartório de Notas, do representante legal da ENTIDADE ORGANIZADORA, apenas é dispensada quando o TCP for assinado às vistas do empregado CAIXA.

14 — AQUIESCÊNCIA DO CONTEÚDO CONTRATUAL - ENTIDADE ORGANIZADORA, para todos osfins de *direito,* teve prévio conhecimento das cláusulas contratuais, por período e modo suficientes para o pleno conhecimento das estipulações previstas, as quais reputam ciaras e desprovidas de ambiguidade, dubiedade ou contradição, estando dente dos direitos e das obrigações previstas neste contrato.

14.1 — A ENTIDADE ORGANIZADORA, para todos os fins de direito, teve prévio conhecimento de que a permissão de acesso ao Sistema de Administração da Carteira Imobiliária CIWEB foi concedido exclusivamente para o cadastramento dos dados do grupo de beneficiários do empreendimento para emissão de minuta e que é vedada a utilização do acesso para visualizar ou editar dados ou informações desnecessárias ao exercício de suas atividades.

14.2 — A ENTIDADE ORGANIZADORA, para todos os fins de direito, teve prévio conhecimento que é de sua responsabilidade a autenticação da veracidade das informações cadastrais dos beneficiários, observados os critérios normativamente definidos e o correto preenchimento dos dados no sistema.

14.3 — O descumprimento de qualquer item deste Termo pode acarretar na aplicação das sanções previstas no Termo de Cooperação e Parceria e, ainda, nos demais processos legais cabíveis. **15 — FORO —** Para dirimir quaisquer questões que decorram direta ou indiretamente deste Instrumento, fica eleito o foro correspondente ao da Sede da Seção Judiciária da Justiça Federal com jurisdição sobre esta localidade E por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas.

São Geraldo do Araguaia/PA 26 de Julho de 20185.

Nome:
JADSON DA CUNHA PORTELA
CPF: 648.398.343-34

Nome:
MUNICIPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 10.249.241/0001-22

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:66B2B0D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180481

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0042

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
OBJETO.....: Aquisição de Uniformes e Materiais Técnicos dos Agentes de Combate a Endemias e Agentes Comunitário de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL.....: R$ 16.423,14 (dezesseis mil, quatrocentos e vinte e três reais e quatorze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0505.103040004.2.062 Estruturação e Manutenção da Vigilância em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 8.870,34, Exercício 2018 Atividade 0505.103040004.2.063 Aquisição de Kit para Agente de Combate a Endemias , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 7.552,80
VIGÊNCIA.....: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Outubro de 2018

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:8317A60C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 9/2018-00050
Modalidade de licitação: Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços
Contratante: Fundo Municipal de Educação de Soure
CNPJ: 05.133.863/0001-50
Objeto Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de brinquedos para rede pública de ensino conforme TERMO DE COMPROMISSO PAR nº 201305572, de acordo com as especificações, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Soure, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência.
Vigência:12(doze) meses
Empresa: MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 16.526.377/0001-19
Valor: R$ 40.511,82
Data da Assinatura: 09 de Outubro de 2018.
Soure-PA

LUIS CARLOS MACIEL SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:DCD41B0D

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 9/2018-00051
Modalidade de licitação: Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços
Contratante: Fundo Municipal de Trabalho e Promoção Social
CNPJ: 13.835.288/0001-66
Objeto Registro de preços com vistas à eventual aquisição de brinquedos para serem distribuídos as crianças de famílias assistidas pelo centro de referência de assistência social - CRAS e famílias carentes do Município de Soure/PA em comemoração ao dia da criança, quantidades estimadas e condições constantes do termo de referência..
Vigência:12(doze) meses
Empresa: A C Paraense Abdon
CNPJ: 06.226.071/0001-93
Valor: R$ 6.625,00
Empresa: Carla Josiane Nascimento Gomes 86442430200
CNPJ: 12.092.154/0001-58
Valor: R$ 30.500,00
Data da Assinatura: 09 de Outubro de 2018.
Soure-PA

LUIS CARLOS MACIEL SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:EEC8C3F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO AVISO DE ANULAÇÃO SRP-PP-CPL-008/2018-SMS

O Município de Tucuruí-PA, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações torna público a ANULAÇÃO do pregão presencial nº SRP-PP-008/2018-SMS, com fundamento no art. 49 da Lei no. 8.666/93, o procedimento licitatório. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimenticios para atendimentos a administração, departamentos e programas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tucuruí-PA. Data da ANULAÇÃO: 21.09.2018.

Tucurui/PA, 11.10.2018,

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:3987E5CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-014/2018-SMS

O Município de Tucuruí-Pa, através da Secretaria Municipal de Saúde torna pública que foi ADJUDICADO em 05/10/2018 e HOMOLOGADO em 09/10/2018 referente ao **PREGÃO PRESENCIAL POR** SRP nº PP-**014/2018-SMS** - "Menor valor por Item", objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUIMICOS PARA ATENDER A LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TUCURUI /PA.** Empresa vencedora: **R. F. DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI,** CNPJ n.º 18.549.387/0001-03, vencedora dos Itens: **Item 01** total **R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)**, **Item 02 valor total R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**, **Item 03** valor total **R$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais), Item 04 valor total R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais**) e **Item 05** valor total **R$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais).**

Tucuruí – Pa, 11/10/2018

MARIA DO CARMO RITA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:BD3197AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRANSPARÊNCIA

Resolução nº 11, de 04 de outubro de 2018.

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do 2º quadrimestre de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 4015/96, no seu artigo 6°, de 13 de novembro de 1996. Conforme deliberação em reunião Extraordinária, ocorrida no dia 04 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o Relatório de despesas pagas do Segundo Quadrimestre – Exercício 2018 do Fundo Municipal de Assistência Social.

Tucuruí- PA, 04 de outubro de 2018.

ELIZEU SILVA DIAS
Presidente do CMAS/Tucuruí

Publicado por:
Edimilson Rodrigues Maciel
Código Identificador:020A35F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXT DE ATA DE REG DE PREÇOS Nº 01-031018/035-AR-ADM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-031018/035-AR-ADM
O **Município de São Francisco do Pará**, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.125.992/0001-05, sediada na Av. Barão do Rio Branco s/nº Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará CEP: 68.748-000 representado pelo Prefeito Municipal São Francisco do Pará, o Exmo. Sr MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA, brasileiro, inscrito no RG nº 4202753 CPF 829.501.132-49, residente e domiciliado na Travessa Inácio Magalhães s/nº Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará, através da Secretaria Municipal de Administração, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, neste ato representado pelo **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, e, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o **N° 035/2017-PP-SRP-PMSF-ADM**, na forma PRESENCIAL, RESOLVE **REGISTRAR OS PREÇOS** das Empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, em conformidade com as disposições a seguir:
J R S MENDONÇA E CIA LTDA – ME CNPJ: **19.284.448/0001-02**, Avenida Barão do Rio Branco, n° 894, Centro, São Francisco do Pará - PA, CEP: 68.748-000, neste ato representada pelo Sr. José Rogério Saraiva de Mendonça RG nº 3.822.249 PC/PA.
DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto Futuras e eventuais Aquisição de Material de Limpeza e Descartáveis, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Sec. Administração, Sec. Infraestrutura, Sec. Agricultura, Sec. Meio Ambiente, Sec. Esporte e Lazer, Conselho Tutelar, Policia Civil, Policia Militar do município de São Francisco do Pará.
DO PREÇO

Itens	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	V.Unit.R$	V.Total R$	Marca
8	Desinfetante, para aplicação geral, líquido, a base de aroma, acondicionado em recipiente com 2 litro. Unidade.	Und	370	R$ 5,10	R$ 1.887,00	Economico
9	Desodorizador de ambientes: com álcool desodorizado, emulsionante Desodorizador de ambientes: com álcool desodorizado, emulsionante, essência, ph 6,5 a 7,5. 400 ml. Composição: Ingrediente ativo, solubilizante, coadjuvantes, perfume e butano/propano.	Und	270	R$ 7,80	R$ 2.106,00	Gladei
18	Inseticida em aeresol, com solvente a base de água, mata moscas, pernilongos, muriçocas, carapanãs e o mosquito da dengue. É também eficaz no combate as baratas. Embalagem de 300 ml.	Und	360	R$ 7,20	R$ 2.592,00	SBP
24	Luva látex; – Forrada em flocos de algodão; – Antiderrapante, tipo colméia; – 30 CM de comprimento aproximadamente; – Pacote com 1 par de luvas.	Pct	340	R$ 2,90	R$ 986,00	Santa Helena
29	Sabão em barra de 01kg cx c/10 unds.	Cx	20	R$ 35,50	R$ 710,00	Rico
37	Copo para água, descartável, capacidade 180 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com risos e saliência na borda, o peso do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem acondicionada em sacos plásticos com 100 unidades.	Pct	1580	R$ 2,55	R$ 4.029,00	F C

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, podendo, durante esse período, ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata.

São Francisco do Pará, 03 de Outubro de 2018.

Órgão Gerenciador:

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará
Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:71370FC1

